

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE ESTUDOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA**

FABRÍCIO CAMPOS ROGÉRIO

**A INTERFERÊNCIA DO PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO NO COMBATE
À CRIMINALIDADE NA ÁREA CENTRAL DE BELO HORIZONTE**

**BELO HORIZONTE/MG
2015**

FABRÍCIO CAMPOS ROGÉRIO

**A INTERFERÊNCIA DO PROJETO VIDEOMONITORAMENTO NO COMBATE À
CRIMINALIDADE NA ÁREA CENTRAL DE BELO HORIZONTE**

Monografia apresentado ao Curso de Especialização em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito para a conclusão do curso.

Orientador: Prof. Dr. Bráulio Figueiredo Alves da Silva

**BELO HORIZONTE
2015**

“O perfeito valor consiste em fazermos sem testemunhas tudo o quanto seríamos capazes de fazer diante do mundo inteiro.”

(La Rochefoucauld)

RESUMO

Esta pesquisa científica tem como objetivo analisar o impacto do Projeto de Videomonitoramento na área central de Belo Horizonte próximo aos locais que tiveram câmeras implementadas entre os anos de 2001 a 2013, e verificar se os valores mensurados foram satisfatórios para a prevenção criminal. A partir da análise dos indicadores criminais nos locais próximos as câmeras de videomonitoramento, foi feito um estudo para verificar se esses valores se modificaram após a implementação do projeto e como estão esses indicadores passados quase 10 anos da inauguração do sistema. Pretende-se verificar também se existe alguma evidência se algum segmento de rua é crítico para os delitos de roubo e furto. Serão descritos os programas de revitalização da área central de Belo Horizonte, o Projeto de Videomonitoramento e o conceito penal dos crimes de furto e de roubo. Através dos estudos realizados, concluiu-se que o Projeto de Videomonitoramento foi efetivo no que tange à prevenção do crime, mesmo passado certo tempo de implantação do Programa.

ABSTRACT

This scientific research is to analyze the impact of video surveillance project in downtown Belo Horizonte close to the sites that have implemented cameras between the years 2001-2013, and verify that the measured values were satisfactory for crime prevention. From the analysis of criminal indicators in places near the video surveillance cameras, a study was done to verify that these values remained unchanged after the implementation of the project and how are these indicators after nearly 10 years of the system's inauguration. It is intended to also check if there is any evidence if any street segment is critical for theft and burglary offenses. We describe the revitalization programs of the central area of Belo Horizonte, the video surveillance project and the criminal concept of crimes of theft and theft. Through the studies, it was concluded that the video surveillance project was effective with respect to crime prevention, even after a certain Program implementation time.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DE BELO HORIZONTE	11
2.1	Histórico	11
2.2	Programa Centro Vivo	13
2.3	Camelôs.....	17
3	PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO	19
3.1	Histórico	20
3.2	Legislação do Videomonitoramento	22
3.2.1	Lei 15.435 de 11 de janeiro de 2005.....	22
3.2.2	Resolução 3.933 de 21 de junho de 2007.....	22
3.3	Localização das câmeras na área central de Belo Horizonte	24
4	O CRIME, A CRIMINOLOGIA E PREVENÇÃO CRIMINAL.....	25
4.1	Furto.....	26
4.2	Roubo	28
4.3	Criminologia.....	33
4.4	Teoria das Atividades Rotineiras	33
4.5	Prevenção Criminal	37
5	METODOLOGIA.....	41
5.1	Tipo de pesquisa	41
5.1.1	Quanto aos objetivos.....	41
5.1.2	Quanto aos procedimentos técnicos	41
5.1.3	Quanto a forma de abordagem	41
5.1.4	Quanto à técnica de coleta de dados	41
5.2	Método de abordagem	42
5.3	Métodos de procedimentos.....	42
5.4	Técnicas de pesquisa	43

6	ANÁLISE DA VIABILIDADE DO PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO ...	44
6.1	Índices criminais em Minas Gerais e Belo Horizonte	44
6.2	Análise dos índices criminais próximo as câmeras	47
6.2.1	Análise dos Crimes de Furto e Roubo nos anos de 2001 a 2005	47
6.2.2	Análise dos Crimes de Furto e Roubo nos anos de 2006 a 2013	49
7	CONCLUSÃO.....	71
8	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS.....	71

1 INTRODUÇÃO

No município de Belo Horizonte, o sistema de videomonitoramento surgiu da iniciativa por meio de um projeto piloto na região da Savassi, no final do ano de 2002. A finalidade era a redução de delitos, dando ênfase nos aspectos preventivos do policiamento ostensivo, de maneira a aumentar a eficiência e a eficácia do desempenho policial.

Em dezembro de 2004 foi realizada um convênio com participação da Secretaria Estadual de Defesa Social (SEDS), a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH) e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/BH) para a implementação do Projeto Videomonitoramento na área central de Belo Horizonte. Tal projeto se baseou no modelo inicial idealizado na região da Savassi.

A escolha do tema, a interferência do Projeto de Videomonitoramento no combate à criminalidade, ocorreu pela oportunidade de trabalhar na implementação do projeto na Polícia Militar de Minas Gerais do ano de 2012 até o corrente ano. Sendo assim, pode-se dizer que a escolha se justificou pela necessidade de mensurar a contribuição que esse projeto vem trazendo para a cidade de Belo Horizonte. O que se pretende aqui é apresentar informações consistentes referentes a contribuição desse no meio em que vem sendo inserido e se vem trazendo benefícios às áreas próximas as câmeras.

Foi formulada as seguintes perguntas: Existe alguma evidência que alguns segmentos de rua são críticos para os delitos de roubo e furto no hipercentro de Belo Horizonte? Qual o efeito temporal das câmeras no centro da cidade? Teve como hipóteses que alguns segmentos mesmo com a utilização das câmeras continuam críticos para os delitos de furto e roubo no centro da cidade e que o projeto trouxe redução de criminalidade nos anos iniciais e se manteve constante nos demais anos nos locais próximos a instalação das câmeras porque se tornou instrumento de prevenção criminal através da sensação de segurança subjetiva que o projeto propiciou.

O objetivo geral da pesquisa é analisar o impacto do Projeto de Videomonitoramento na área central de Belo Horizonte próximo aos locais que tiveram câmeras implementadas entre os anos de 2001 a 2013 e verificar quais os locais que foram mais críticos para os delitos de furto e roubo. Já os objetivos específicos são verificar os indicadores criminais antes e após a implementação do Programa de Videomonitoramento, conhecer a evolução da criminalidade na área central de Belo Horizonte, identificar os locais que houve a maior e menor redução de crimes de furto e roubo nas proximidades das câmeras, mostrar a importância da utilização de câmeras para prevenção do crime e selecionar as características ambientais que poderiam influenciar na redução da criminalidade a partir da implantação do Programa de Videomonitoramento.

Uma vez que o projeto tem por objetivo principal proporcionar um aumento da segurança para a população local, o que se busca com a pesquisa é saber até onde o videomonitoramento vem interferindo no ambiente em que está inserido, sobretudo, no que se refere ao combate à criminalidade.

Para fins de estudo, foi delimitado geograficamente a área da Sexta Cia do Primeiro Batalhão de Polícia Militar que está localizada na cidade de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais. Em relação a delimitação temporal, foram utilizados os anos de 2001 a 2013.

Além disso, este estudo poderá proporcionar vários outros benefícios quando concluído, tais como, benefícios para a cidade em pesquisa, para o Comando da Polícia Militar, vez que ajudará no aprimoramento da definição dos locais definidos para a implantação de câmeras.

Com relação a esse trabalho monográfico ele se articulou em sete capítulos. Sendo o segundo capítulo desse trabalho contextualiza a revitalização que ocorreu na área central de Belo Horizonte desde o início da década de 80 até o início do ano de 2000, também é explicitado o Programa Centro Vivo, que buscava a revitalização dessa área e também como se originou a criação dos shoppings populares.

O terceiro capítulo apresenta o Projeto de Videomonitoramento e versa sobre a sua origem, explicitando algumas informações, como critérios para escolha dos pontos de câmeras, a relação dos endereços das câmeras objeto desse estudo e a disposição no mapa. Nesse capítulo também é relatado a legislação pertinente ao videomonitoramento na Polícia Militar de Minas Gerais.

O quarto capítulo refere-se aos crimes de furto e roubo, típica e demonstra algumas características, também dá uma breve explanação sobre a criminologia e a Teoria das Atividades Rotineiras.

O quinto capítulo demonstrou-se a metodologia em que se desenvolveu a elaboração da pesquisa, apresentando o tipo de pesquisa, a natureza, os métodos de abordagem e os procedimentos e as técnicas, concluindo-se que a utilização destes recursos foi de suma importância para o entendimento da pesquisa.

O sexto capítulo foi apresentada minuciosamente a análise criminal, apresentando os índices de furto e roubo próximo as câmeras contempladas pelo Projeto de Videomonitoramento. Nesse capítulo também são mostrados os mapas e as análises que foram feitas com os mapas obtidos.

E finalizando o sétimo capítulo é realizado as considerações finais sobre esse trabalho.

2 REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DE BELO HORIZONTE

2.1 Histórico

A região do Hipercentro da cidade de Belo Horizonte é delimitada pela Avenida do Contorno e engloba bairros importantes da capital mineira. A circulação de veículos e pessoas nessa região é muito alto. A região também possui uma grande quantidade de estabelecimentos comerciais.

Porém, na década de 80 a região apresentou uma série de problemas, conforme relatado por Caminhas (2014):

Contudo, observa-se que, desde década de 80, o Hipercentro sofreu com amostras claras de defasagem física e econômicas. Essa defasagem é fruto do grande afluxo de sem tetos, menores infratores, camelôs e ambulantes instalados nas calçadas, calçadas inadequadas aos pedestres, prédios abandonados, poluição visual, vias mal iluminadas, e desocupação das mesmas no período noturno. E no aspecto econômico deve-se pela concorrência de pequenos centros comerciais que surgiram com a expansão da cidade para outras regiões. Esses subcentros recebiam um grande afluxo de capital, antes direcionado ao Hipercentro, como a região da Savassi, uma área comercial para classe mais abastada (Ibidem).

Com a diminuição de investimentos na região ocorre o abandono de imóveis, fechamento de estabelecimentos comerciais e perda da população residente. O Hipercentro passava uma imagem para a população de uma área insegura e degradada.

Ferreira (2008) também relata os principais aspectos observados próximos a região da Rodoviária:

A degradação dessa área vinha sendo percebida há décadas, principalmente nos arredores da rodoviária, onde se tornava cada vez mais comum que transeuntes fossem abordados por pedintes, bêbados e adolescentes infratores. Além desse ponto em que a circulação de pessoas é, tradicionalmente, muito intensa, havia um número incalculável de camelôs e ambulantes espalhados por todas as calçadas do Hipercentro - calçadas essas em péssimo estado de conservação. Essa ocupação do espaço dificultava a circulação de pedestres, provocava grande poluição visual e auditiva, e principalmente, propiciava fácil ocultamento aos delinquentes que atuavam na região. Além do mais, considerando que os próprios camelôs cometiam uma série de contravenções era muito comum que, em caso de chegada de autoridades, sinais fossem disparados em alerta dificultando as ações. Mais do que isso, assim como em outras grandes áreas urbanas, o Hipercentro costuma ser cenário de muitos crimes, ou como em nomenclatura dos órgãos de segurança pública atuantes no município, é uma área que concentra grande número de Zonas Quentes de Criminalidade (ZQC).

Visando a melhoria da área central, em 1989 a população através de um Concurso Nacional, denominado BH-Centro, tem a possibilidade de indicar os locais para melhoria da capital mineira:

Em 1989, a Prefeitura de Belo Horizonte lança o Concurso Nacional para a Reestruturação do Centro de Belo Horizonte (BH-Centro) visando captar soluções capazes de realizar melhorias na qualidade físico-ambiental da área, com ênfase na recuperação do patrimônio cultural e arquitetônico, na ampliação de áreas verdes, redução da poluição sonora, atmosférica e visual, além da dinamização dos espaços e melhoria das condições de transporte público e circulação de pedestres e veículos. Para isso, as soluções deveriam apresentar propostas para as áreas onde os chamados “problemas urbanos” se manifestassem com maior intensidade, de forma a maximizar o retorno das intervenções propostas. Assim, foram eleitos quatro pontos significativos (o Parque Municipal, Complexo viário da Lagoinha, Praça Raul Soares e Praça Rui Barbosa), e, posteriormente subdivididos em 14 polos, segundo suas diferenças de uso e apropriação do espaço urbano.

O BH-Centro foi um concurso de ideias estabelecido através de uma iniciativa da BHTRANS, no intuito de dar soluções arquitetônicas às diretrizes de circulação já estabelecidas, numa perspectiva de integração entre as obras viárias a serem realizadas e o contexto urbano (já que a BHTRANS foi muito criticada na época pelas obras de “arrasa quarteirões”). As soluções apontadas pelo concurso foram apresentadas como estudo preliminar (sem maiores detalhamentos), sendo muitos deles contratados, posteriormente, para a elaboração de projetos executivos ou modificados conforme as demandas. (Vilela, 2006, p. 107-108)

Em 1999, para estabelecer uma série de melhorias no transporte municipal, a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte (BHTrans) propõe algumas mudanças que são denominadas PACE/99 (Projeto da Área Central):

O PACE/99 definiu outras áreas ambientais, diferentes daquelas propostas pelo PACE/80, não sendo mais possível dissociá-las das intervenções que envolvem o espaço, seja nos seus aspectos ambientais, seja nos espaços construídos ou livres (de uso público ou circulação). Em linhas gerais, o PACE/99 propunha: a priorização dos pedestres em relação aos veículos, com atenção especial ao Hipercentro; a priorização do transporte coletivo em relação aos veículos privados, com definição de rotas específicas; a criação de rotas alternativas para desvio do tráfego de passagem do Hipercentro; o tratamento de áreas formadas por conjunto de vias locais (consideradas como Áreas Ambientais); e a implantação de um sistema de controle de tráfego e semaforizado do tipo adaptativo em tempo real. (Vilela, 2006, p.111)

Foram realizadas outras tentativas como o Concurso Ruas da Cidade que visava a melhoria da qualidade das áreas definidas no PACE/99. Juntamente com esse projeto ocorreu o Projeto Quatro Estações que tinha a finalidade de requalificar

de forma ambiental e paisagística ao longo do Ribeirão Arrudas próximo a região da Lagoinha.

Com o objetivo de requalificar a região central do município, conforme relatado por Ferreira (2008) e Vilela(2006), a Prefeitura de Belo Horizonte adotou no início dos anos 2000 uma série de medidas. Tais medidas foram tomadas no início do segundo mandato do então prefeito Célio de Castro e teve como nome o Plano de Ação BH-Hipercentro. As intervenções propostas eram de curto prazo e iriam durar cerca de 2 anos e queriam o desenvolvimento econômico, social e turístico. Destaca-se entre elas, a revitalização da Praça Sete de Setembro e da Praça da Estação. As demais ações tomadas pela Prefeitura foram intituladas de Programa Centro Vivo.

2.2 Programa Centro Vivo

Em Belo Horizonte, ocorre a necessidade de tratamento da área central pela grande importância que a área representa do ponto de vista econômico, simbólico e urbanístico e também para atender ao Plano Diretor do Município. Esse programa para requalificação da área central do município é instituído Programa Centro Vivo.

Os principais objetivos desse programa visavam a melhoria da região central da capital mineira. Sendo os principais:

O Programa tem como meta criar condições para reforçar o papel do Hipercentro como centro simbólico de Belo Horizonte, da metrópole nela centrada, bem como de Minas Gerais; valorizar a diversidade de suas atividades e consolidá-lo como local de encontro; e, por fim, transformá-lo em um lugar “bom para morar, trabalhar, passear, aprender, conviver”. Entretanto, em ampla medida, o Centro Vivo veio apenas operacionalizar uma série de diretrizes já definidas pelo Plano Diretor (Lei 7165/96) e integrar uma série de ações e os projetos, de certo modo, desconexos que vinham acontecendo na referida área. (Vilela, 2006, p. 17)

Dentre as medidas adotadas pela Prefeitura estavam a utilização de forma efetiva das edificações evitando o abandono. O Projeto teve três eixos, que foram:

Resumidamente, o Programa Centro Vivo pode ser definido como um conjunto de obras que visam à recuperação da área central, dividido em três linhas principais de atuação: “inclusão social e revitalização econômica”; “revitalização urbanística, ambiental e cultural”; e “segurança” (Vilela, 2006, p. 17)

Com relação aos objetivos de cada eixo, pode-se dizer que são a melhoria da segurança com a utilização do Projeto Olho Vivo e a criação da Guarda Municipal, a inclusão social e econômica possibilitando o acesso de todos principalmente a saúde e alimentação de qualidade, e a requalificação urbanística e ambiental através de aperfeiçoamento da arquitetura e paisagismo da cidade, conforme é descrito a seguir:

O objetivo principal do primeiro eixo é melhorar a segurança na vizinhança para garantir as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades econômicas e de habitação. Pensando nisso, foram colocadas como ações do município de forma integrada ao Centro Vivo, mas não como atividades exclusivas do programa ou restritas à região, a criação da Guarda Municipal, a implementação do Projeto Olho Vivo, o Controle Inteligente de Tráfego (CIT) e a melhoria da iluminação pública.

O eixo de Inclusão Social e Econômica atua pela melhoria das condições de ocupação e habitabilidade do Hipercentro – sempre aproveitando a infraestrutura existente -, através da facilitação de acesso aos serviços sociais (com ênfase maior em saúde e segurança alimentar) e pela organização do comércio na área central, de maneira a adequá-lo às demandas dos consumidores.

Por fim, dentro do eixo de requalificação urbanística e ambiental estão as metas relativas à melhoria paisagística e arquitetônica do Hipercentro: eliminar a poluição visual no entorno dos edifícios tombados, preservar os espaços concebidos como referências simbólicas da história do município e melhorar as condições de mobilidade, priorizando a circulação de pedestres. (Ferreira, 2008)

Para o Planejamento Urbano do município foi realizado um diagnóstico, definidas diretrizes e propostas com apresentação de um plano para que ocorresse a reabilitação do centro e a adequação da Legislação urbanística existente.

Alguns dos diagnósticos apresentados foram apropriação dos espaços conforme pesquisa de percepção ambiental. Dentre algumas observações apontadas pela população que frequenta a área é a de que o Hipercentro é um local inseguro e degradado. Os principais problemas detectados foram a presença de lixo, da população de rua e o mau estado de conservação das calçadas. O mapeamento realizado pela Prefeitura foi o apresentado a seguir:



FIG 01–Síntese dinâmica urbana
 Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte



FIG 02–Síntese dinâmica noturna
 Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte

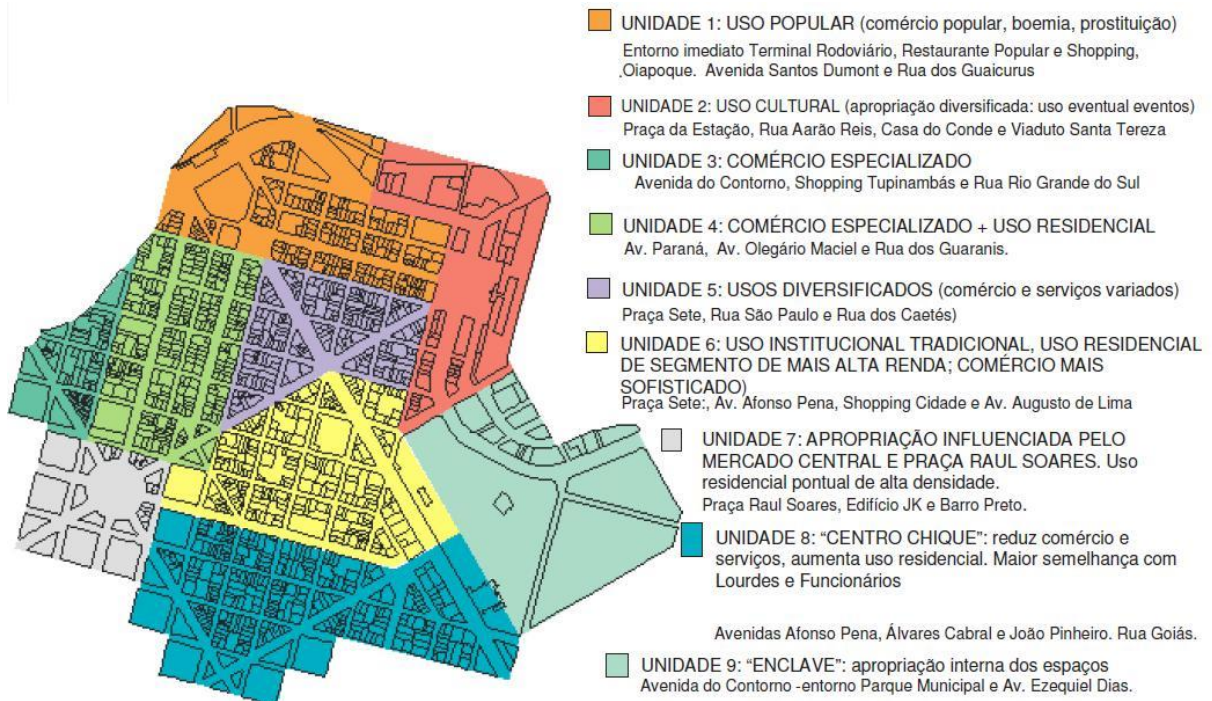


FIG 03—Apropriação dos espaços conforme pesquisa de percepção ambiental
Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte

TABELA 1
Propostas do Programa Centro Vivo

Eixos de atuação	Principais objetivos	Principais ações	Propostas
Inclusão social e econômica	Melhoria das condições de ocupação e habitabilidade; promoção da inclusão social, econômica, da saúde e segurança alimentar; reorganização comercial	Shoppings populares	Remanejamento de ambulantes, camelôs e toreros para shoppings populares – adaptação de imóveis vazios ou subutilizados no centro
		Restaurantes populares	Comercialização de refeições a preços populares
		Habitação no centro	Estímulo à habitação para a população de baixa renda através do aproveitamento de imóveis não utilizados
Requalificação urbanística e ambiental	Melhoria da paisagem urbana; preservação, restauração e valorização dos espaços simbólicos; Promoção de oficinas de lazer e cultura; educação urbana; melhoria do trânsito de veículos; promover a integração dos sistemas de transporte; ações de regulação de atividades urbanas e de ocupação da área.	Região Praça da Estação – Praça da Estação, rua dos Caetés e Bulevar Arrudas	Requalificação dos espaços públicos, melhoria da acessibilidade e valorização do patrimônio cultural e ambiental
		Centralidades urbanas – Praça Sete, Praça Raul Soares e Savassi	Requalificação dos espaços de convivência, praças, largos, monumentos e referências urbanas
		Caminhos da cidade	Requalificação dos espaços públicos das calçadas, passeios e travessias de pedestres
		Conjuntos Urbanos Tombados	Despoluição visual dos conjuntos urbanos protegidos –

			readaptação da legislação Plano Diretor Regional Centro-Sul e Plano Urbanístico do Hipercentro
Segurança	Adequação dos espaços públicos às normas de segurança; garantia de tranquilidade como forma de atração da população para o local.	Planejamento	Criação da Guarda Municipal, Programa Olho Vivo, Controle Inteligente de Tráfego (CTI) e melhoria da iluminação pública.

Fonte: Apresentação do Programa Centro Vivo por ocasião do Seminário Cidade em Debate 2004 com o tema "Requalificação da Área Central de BH", realizado no Shopping Cidade em 22/03/2004.

Uma pesquisa de opinião realizada no ano de 2006 demonstrou a grande satisfação dos comerciantes e população que frequentava a área central, sendo que a remoção dos camelôs para os entrevistados representou.

2.3 Camelôs

Vilela(2006) relata que na década de 80 havia sempre a discussão da real necessidade que o centro fosse limpadado. Para que isso ocorresse muitos acreditavam que era necessário a retirada de pessoas indesejadas e fazerem com que elas migrassem para a periferia. Isso gera má discriminação e exclusão dessa população. Nesse mesmo período o país passa por uma crise política e financeira que acarreta em um aumento do desemprego. Com as obras de alargamento das ruas ocorridas no PACE/80 a crise que assolava o país as pessoas começaram a procurar o comércio informal e ocuparam diversas ruas da capital. No início dos anos 90 a Prefeitura tenta a regularização desses comerciantes, porém em 1998 a situação permanece a mesma. Somente em 2002 com o Projeto BH-Hipercentro e com a aprovação do Código de Posturas em 2003 que começa a implementação dos chamados Shoppings Populares.

Entretanto, somente a partir da aprovação do novo Código de Posturas do Município(agosto de 2003), que passa a vigorar em janeiro de 2004, é que se estabelecem normas para a utilização do espaço público, além da previsão de penalidades para o não cumprimento das suas determinações. O novo código foi apresentado como um avanço na legislação urbanística de Belo Horizonte por ser um verdadeiro "estatuto da vida urbana" e regular os diversos interesses particulares e públicos na disputa pelo espaço público, disciplinando o funcionamento das atividades que nele se realizam. De fato, ao estabelecer a proibição da utilização desse espaço pelos camelôs e toreros para a realização de atividade comercial, o código está garantindo que os interesses coletivos prevaleçam sobre os interesses particulares no processo de apropriação do espaço urbano. Portanto, a retirada dos

comerciantes informais significa a restituição do espaço público do centro à sua função precípua numa metrópole, a do fluxo (passagem) e do que Henri Lefebvre chama de espaço-tempo de exposição às mercadorias.”.(Vilela, 2006, p. 137)

TABELA 2
Shoppings Populares

Shopping	Número de boxes	Situação
Oiapoque	650	Concluído: 2003
Xavantes	280	Concluído: 2004
Tupinambás	767	Concluído: 2004
Caetés	433	Concluído: 2004
Tocantins	171	Concluído: 2006
Barro Preto	70	Concluído: 2006
Total	2371	Instalados até 16/02/2006

Fonte: publicações em jornais de Belo Horizonte e no site da PBH (www.pbh.gov.br).

Não se pode esquecer da criação Guarda Municipal no município de Belo Horizonte que teve um grande significado para a melhoria da segurança para a capital mineira. Ela foi criada em janeiro de 2003.

3 PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO

Na sociedade contemporânea é cada vez mais comum a utilização da tecnologia. Os recursos eletrônicos também são utilizados pelos órgãos do governo na prestação de serviços para a sociedade.

A área de defesa social com o fito de um melhor atendimento da população procura o uso de estratégias que propiciam um aumento do raio de atuação das instituições e diminui a espera por um atendimento.

Sendo assim, o uso da tecnologia nas instituições para se conseguir atingir os objetivos estratégicos tornou-se algo vital, por ter como consequência a otimização de processos, potencialização de ações e ampliação de recursos. Além disto, quando há escassez de recursos humanos ou logísticos ou estes podem gerar algum risco para vida do policial, a tecnologia surge como um meio capaz de romper estes limites.

De acordo com o artigo 144 da Constituição Federal do Brasil, a instituição responsável por realizar o policiamento ostensivo nos níveis estaduais são as Polícias Militares de cada estado, no caso de Minas Gerais o órgão responsável é a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).

Cada vez mais preocupada em prestar um bom serviço para a população de Minas Gerais, a instituição policial militar mineira vem, ao longo de sua história, buscando meios acessórios capazes de lhe auxiliar no cumprimento de sua função constitucional. Podemos exemplificar no período de 1930 e 1932 a instalação do serviço radiotelegráfico, em 1964 a instalação do serviço de rádio patrulhamento e em 1973 a implantação do serviço 190 e 193. Essas tecnologias agregaram muito ao serviço da Polícia Militar de Minas Gerais, possibilitando uma maior eficiência dos serviços prestados pela instituição. A gestão desses serviços é focada na satisfação do cidadão, na qualidade e nas soluções de segurança pública.

Como outros exemplos da atual tecnologia amplamente utilizada pela instituição pode-se mencionar: a utilização da videoconferência, VOIp, Rádio Digital, comunicação através da rede de dados, a utilização do georreferenciamento por satélites, entre outros.

A instituição sempre prima o seus serviços buscando alinhar-se aos interesses da corporação com os da sociedade. Dentre as tecnologias utilizadas pela corporação uma que sempre merece destaque e sempre é solicitada pela população da cidade é o videomonitoramento, que é comumente conhecido em Minas Gerais como “Olho Vivo”.

3.1 Histórico

De acordo com o Projeto Olho Vivo BH (Minas Gerais, 2003, p.3) o primeiro sistema de monitoramento que se têm conhecimento no Brasil foi o da Prefeitura do município do Suzano/SP em parceria com a Polícia Militar de São Paulo implementou o sistema de videomonitoramento no centro do município no ano de 2002. Já na cidade de Sobral/CE, em junho do mesmo ano, foi instalado o sistema com cerca de 15 câmeras com controle de forma remota 24 horas por dia, nos 7 dias da semana. Nesse município havia a integração e a guarda municipal sendo que as ocorrências de acidentes e as de trânsito eram repassadas para os referidos órgãos. Já nos delitos mais graves a Polícia Militar do Ceará era acionada. Posteriormente os municípios de Olinda/PE e Praia Grande/SP, implementaram projetos parecidos nos anos de 2002 e 2003.

Ainda conforme o projeto Olho Vivo BH (Minas Gerais, 2003,p.3) No município de Belo Horizonte, o sistema de videomonitoramento surgiu por meio de um projeto piloto na região da Savassi, na segunda quinzena do mês de dezembro do ano de 2002. A finalidade era a redução de delitos, dando ênfase nos aspectos preventivos do policiamento ostensivo, de maneira a aumentar a eficiência e a eficácia do desempenho policial. Nesse projeto piloto foram utilizadas 5 câmeras nos locais de maior incidência criminal e que monitoravam quase um terço da área da 4ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar.

Esse projeto ficou em operação nos dois primeiros meses do ano de 2003 e nesse período, comparando com o mesmo período do ano anterior foi obtido uma redução de 41,79% das ocorrências nos locais próximo as câmeras, conforme dados do projeto Olho Vivo BH (Minas Gerais, 2003,p.6). Dessas ocorrências foram satisfatórios os indicadores das ocorrências de furto qualificado e de roubo a transeunte.

O projeto consistiu na instalação de câmeras nos logradouros onde eram frequentes os casos de crimes contra o patrimônio. O principal objetivo do projeto era de potencializar o policiamento preventivo para antecipação na abordagem aos indivíduos em atitude suspeita e caso fosse necessário agir também repressivamente.

Baseado nos resultados obtidos na região da Savassi, a Polícia Militar de Minas Gerais encaminhou um novo projeto à Secretaria de Defesa Social (SEDS) demandando a instalação de mais câmeras na área central de Belo Horizonte. A SEDS acatou a sugestão da PMMG e fez um convênio conjunto com a instituição, a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/BH) e a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte (PRODABEL). No dia 13 de dezembro de 2004, o Projeto Olho Vivo foi inaugurado utilizando-se de 72 câmeras na área central do município, sendo a central de monitoramento instalada no Centro Integrado de Comunicações Operacionais (CICOp)

Em dezembro de 2004 foi realizada um convênio com participação da Secretaria Estadual de Defesa Social (SEDS), a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH) e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/BH) para a implementação do Projeto Videomonitoramento na área central de Belo Horizonte. Tal projeto se baseou no modelo inicial idealizado na região da Savassi.

A Polícia Militar de Minas Gerais, por ser um órgão capacitado a atender a população, também tem como função buscar prevenir possíveis situações que possam favorecer ao cometimento de crimes. E faz parte ainda dessa perspectiva a utilização mais eficiente de seus recursos, sendo com o emprego de tecnologias e utilizando o policiamento em áreas estratégicas.

O Projeto de Videomonitoramento é um desses projetos que é bastante utilizado pela instituição conforme se vê no relato de Ferreira (2013):

Com base nas Constituições Federal e Estadual, a Polícia Militar de Minas Gerais desenvolve mecanismos para deter os avanços do crime no Estado. Nessa perspectiva, o vídeo monitoramento é a ferramenta tecnológica que no policiamento moderno atua como instrumento auxiliar e potencializador da inibição do delito, ou seja, atua como poderosa ferramenta de prevenção, uma vez que funciona a partir de vigilância diuturna da criminalidade por meio de uma central de monitoramento. (FERREIRA, 2013, p.28)

3.2 Legislação do Videomonitoramento

Existem diversas legislações acerca do tema de videomonitoramento, será explicitado sobre duas que tratam sobre a questão no estado de Minas Gerais. A Lei 15.435 de 11 de janeiro de 2005 e a Resolução 3.933 da Polícia Militar de Minas Gerais.

3.2.1 Lei 15.435 de 11 de janeiro de 2005

Alguns aspectos expostos nessa lei estadual é importante ressaltar, como a autorização do órgão para que ocorra o monitoramento por câmeras, a questão da possibilidade de ocorrer convênios e parcerias com entidades conforme descrito:

Art. 5º O monitoramento por meio de câmeras de vídeo de bem de uso comum da população depende de autorização do órgão estadual competente, na forma do regulamento desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com os Municípios para a execução do disposto nesta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo poderá estabelecer parceria com entidades públicas ou privadas para a instalação de câmeras para o monitoramento de bens de uso comum da população para fins de segurança pública, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. A entidade que atuar em parceria com o Poder Executivo poderá divulgar sua marca no aviso de que trata o art. 2º desta Lei. (MINAS GERAIS, 2005)

3.2.2 Resolução 3.933 de 21 de junho de 2007

A Resolução da Polícia Militar de Minas Gerais que trata da parte de telecomunicações da instituição é a 3.933 de 21 de junho de 2007. Nesse documento a designação do Videomonitoramento é Sistema de Patrulhamento Vídeo-Monitorado. Os aspectos de instalação são estabelecidos nessa norma.

Art. 125 - Sistema de Patrulhamento Vídeo-Monitorado (SPVM) é a aplicação da tecnologia de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) para policiamento de logradouros públicos, sendo composto por câmeras de vídeo, meio de transmissão e central de monitoramento.

Parágrafo Único - A instalação e utilização de câmeras para fins de segurança pública deverão ser precedidas de estudo técnico, planejamento e projeto prévios, atendendo ao disposto na legislação vigente.

Art. 126 - O Objetivo da implantação de um SPVM é possibilitar uma ação eficaz de atendimento imediato para a manutenção da ordem e da segurança pública.

§ 1º - A principal função do SPVM é agir preventivamente, de forma a permitir abordagens de suspeitos e eliminar perigos potenciais para as pessoas que se deslocam pela área monitorada.

§ 2º - O sistema também deve ser utilizado para detecção e acompanhamento de ocorrências, atuando de forma repressiva aos delitos constatados. (MINAS GERAIS, 2007)

Também é mencionado na referida norma os critérios adotados para a definição dos pontos de instalação das câmeras

Art. 127 Os pontos de instalação das câmeras devem ser estabelecidos pelos comandantes operacionais, em conjunto com a DTS, levando-se em conta os seguintes critérios:

I - Viabilidade técnica da implantação do ponto escolhido;

II - Estudos estatísticos das Zonas Quentes de Criminalidade (ZQC), segundo metodologia do geoprocessamento da criminalidade de cada região;

III - Incidência de criminalidade de naturezas relevantes para repressão com uso das câmeras;

IV - Existência de maior fluxo de pessoas;

V - Agrupamento de câmeras de forma a permitir o acompanhamento sequenciado das ocorrências no terreno;

VI - Custo de implantação, de acordo com os recursos existentes;

VIII - Estudo da área circunvizinha a ser monitorada para definição da utilização das câmeras;

IX - Campo de abrangência visual;

X - Facilidade de manutenção. (MINAS GERAIS, 2007)

O referido documento também estabelece que a elaboração do projeto de videomonitoramento será realizada pela Diretoria de Tecnologia e Sistemas da corporação, que possui no seu quadro militares engenheiros capacitados para confeccionarem a documentação necessária.

A instituição também estabeleceu em seu Plano Estratégico para os anos de 2012 a 2015 alguns objetivos, a utilização do videomonitoramento é uma das estratégias para se aumentar a sensação de segurança da população ao se “desenvolver e consolidar uma política institucional de relacionamento com os municípios relativa ao videomonitoramento e Guarda Municipal.” (MINAS GERAIS, 2012, p.29)

Além da definição no Planejamento Estratégico da instituição o Plano Estadual de Defesa Social de 2014-2015 do Estado de Minas Gerais considera a criação de soluções tecnológicas como uma de suas metas para todo o Estado, inclusive no planejamento a médio prazo. (MINAS GERAIS, 2014, p. 82-84)

3.3 Localização das câmeras na área central de Belo Horizonte

As 72 câmeras da área central estão dispostas próximas a área da rodoviária, etc. As câmeras do referido estudo serão 60 que vão desde as proximidades da Praça Raul Soares até as imediações da Praça da Estação conforme a marcação da figura a seguir:

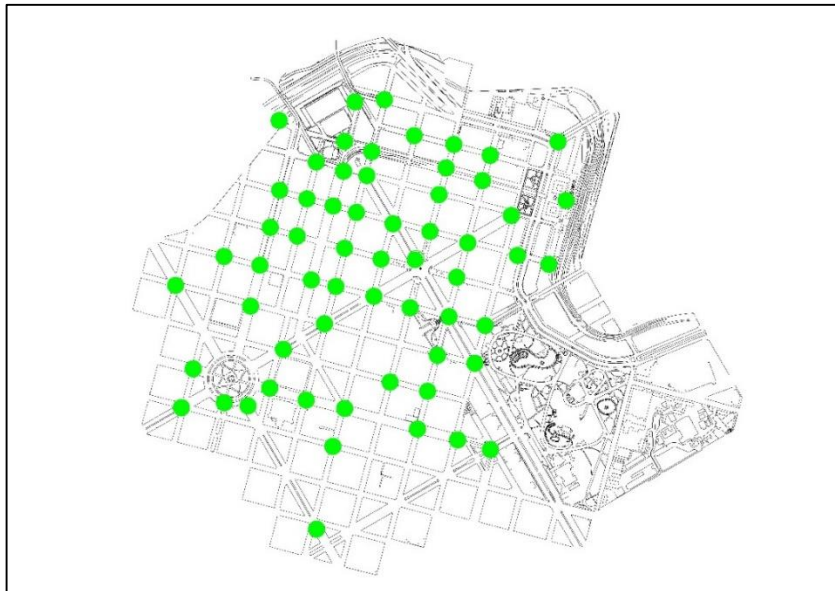


FIG 04 - Mapa da Área da 6ª Cia PM do 1º BPM
Fonte: Seção de Operações do 1º BPM

4 O CRIME, A CRIMINOLOGIA E PREVENÇÃO CRIMINAL

A sociedade brasileira possui a percepção de que os índices de violência têm crescido nos últimos anos, principalmente nas grandes capitais. Ao observar os indicadores criminais as estatísticas propiciam elevadas taxas de crimes, já as diversas pesquisas que são divulgadas na mídia demonstram que a população possui uma elevada sensação de insegurança.

Em relação a regra social, o Crime é um desvio em relação às normas da sociedade e sua definição pode se restringir a todos os atos que violam a lei. Ao estudar o crime não pode focar somente a ciência do Direito e também a outras diversas áreas como a sociologia, psicologia, economia, medicina entre outras que tratam direta e indiretamente com o tema.

De acordo com Durkheim (2001, p.13 apud Da Silva, 2006):

O crime é objeto de análise da sociologia desde Durkheim, quando foi tratado como fenômeno social "normal" e necessário. De acordo com sua visão positivista, o crime é parte da natureza humana por que existiu em todas as épocas, em todas as classes sociais." Ainda segundo o autor "o crime é normal por que é virtualmente impossível imaginar uma sociedade na qual o comportamento criminoso seja totalmente ausente (Durkheim). Para Durkheim, não há nenhuma sociedade onde não exista a criminalidade.

Se observarmos o Decreto-Lei 2848 de 7 de dezembro de 1940 não se observa no mesmo a definição de crime. Nem mesmo a Lei de introdução ao Código Penal define, ele apresenta a distinção entre as infrações penais que são consideradas crimes e as que são consideradas contravenções penais. O próprio Bitencourt (2008, p.211) relata que o Código Penal deixa que os doutrinadores elaborem esse conceito.

Toledo (1994, apud Greco, 2012, p.141) relata que:

Substancialmente, o crime é um fato humano que lesa ou expõe a perigo bens (jurídico-penais) protegidos. Essa definição é, porém, insuficiente para a dogmática penal, que necessita de outra mais analítica, apta a por à mostra os aspectos essenciais ou os elementos estruturais do conceito de crime. E dentre as várias definições analíticas que tem sido propostas por importantes penalistas, parece-nos mais aceitável a que considera as três notas fundamentais do fato-crime, a saber: ação típica (tipicidade), ilícita ou antijurídica (ilicitude) e culpável (culpabilidade). O crime, nessa concepção que adotamos, é, pois, ação típica, ilícita e culpável.

Ao observar a exposição de outros doutrinadores sobre a definição de crime, outros também adotam o conceito analítico como Bitencourt (2008, p. 211) quando ele define crime como uma “ação típica, antijurídica e culpável”. Da mesma forma, Coelho (1998, p.12) relata que o crime é uma ação humana típica, antijurídica e culpável, a que se segue, a princípio, a punibilidade”.

4.1 Furto

A escolha dos crimes de furto e roubo ocorreu por serem indicadores que incomodam a população brasileira e pelo objetivo principal da utilização das câmeras serem a redução desses crimes que estão no rol de crimes denominados contra o patrimônio.

O Decreto Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1948, também conhecido como Código Penal, em seu Título II, artigo 155, Capítulo I, prevê a seguinte definição para o crime de furto:

Furto

Art. 155 - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º - A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.

§ 2º - Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.

§ 3º - Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

Furto qualificado

§ 4º - A pena é de reclusão de dois a oito anos, e multa, se o crime é cometido:

I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

II - com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;

III - com emprego de chave falsa;

IV - mediante concurso de duas ou mais pessoas.

§ 5º - A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos, se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior. (BRASIL, 1940)

Sintetizando o conceito desta modalidade criminosa, Nucci (2012) relata que:

“Furtar significa apoderar-se ou assenhorear-se de coisa pertencente a outrem, ou seja, tornar-se senhor ou dono aquilo que, juridicamente não lhe pertence. O nomem juris do crime, por si só, dá uma bem definida noção do que vem a ser a conduta descrita no tipo penal”. (NUCCI, 2012, p.764)

A partir do previsto na legislação e da definição do doutrinador, conclui-se que o crime de furto consiste na subtração de um bem patrimonial móvel de outra pessoa, conhecida como “vítima”, sem o consentimento desta. A subtração ocorre sem a existência de violência física ou grave ameaça direcionada pelo autor em desfavor da vítima. No caso de existência dessas peculiaridades, é previsto na legislação a ocorrência de outros delitos mais graves, como roubo e extorsões, que por consequência tem uma pena maior.

No entendimento de Noronha (1979, p. 221 *apud* BITENCOURT, 2010, p. 30):

O furto é, em geral, crime do indivíduo de casta ínfima, do pária, destituído, em regra, de audácia e temibilidade para o roubo ou para extorsão; de inteligência para o estelionato; desprovido de meios para usurpação. Frequentemente é o crime do necessitado.

Previstos em diversas situações na área central, a qualificadora em que há o emprego de mais de uma pessoa também é exposta por Nucci (2012):

Quando mais de uma agente se reúnem para a prática do crime de furto é natural que se torne mais acessível a concretização do delito. Por isso, configura-se qualificadora. O apoio prestado, seja como coautor, seja como partícipe, segundo entendemos pode servir para configurar a figura do inciso IV. O agente que furta uma casa, enquanto o comparsa, na rua, vigia o local, está praticando um furto qualificado. Inexistente, na lei, qualquer obrigatoriedade para que o concurso se dê exclusivamente na forma de coautoria (quem pratica o núcleo do tipo, executando o crime), podendo configura-se na forma de participação (auxílio a quem pratica a ação de subtrair). (NUCCI, 2012, p.781) De acordo com o previsto no Código Penal, os crimes que farão parte do escopo desse trabalho não serão aqueles que se enquadram na previsão legal do § 4º do artigo 155, e sim aqueles que se enquadram somente na previsão do Caput e demais parágrafos, por ocasião do Registro de Eventos de Defesa Social (REDS) que são utilizados pelas instituições de Defesa Social do estado de Minas Gerais. Dessa, forma, serão estudados somente os crimes denominados “furtos simples”, para as quais as condutas previstas no § 4º não se enquadram.

O crime de furto é consumado com a posse simples, mesmo que seja breve, do bem que foi subtraído, não é necessário a posse pacífica e mansa, para isso é necessário que cesse a clandestinidade, mesmo em um curto espaço de tempo. (DELMANTO, 2010)

4.2 Roubo

Também é necessário distinguir o crime de furto do crime de roubo, tendo em vista que os dois serão objetos dessa pesquisa. Frequentemente o crime com violência preocupa mais a sociedade e os órgãos de prevenção criminal. Nessa linha, o Código Penal Brasileiro também prevê em seu artigo 157 o tipo penal previsto como roubo, que seria uma espécie de crime de furto com violência ou grave ameaça.

Roubo

Art. 157 - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:

Pena - reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º - Na mesma pena incorre quem, logo depois de subtraída a coisa, emprega violência contra pessoa ou grave ameaça, a fim de assegurar a impunidade do crime ou a detenção da coisa para si ou para terceiro.

§ 2º - A pena aumenta-se de um terço até metade:

I - se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma;

II - se há o concurso de duas ou mais pessoas;

III - se a vítima está em serviço de transporte de valores e o agente conhece tal circunstância.

IV - se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior;

V - se o agente mantém a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade.

§ 3º Se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de sete a quinze anos, além da multa; se resulta morte, a reclusão é de vinte a trinta anos, sem prejuízo da multa.

Art. 157 - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa (BRASIL, 1940, grifo nosso).

Nucci (2012, p.784) expõe que “o roubo nada mais é do que um furto associado a outras figuras típicas, como as originárias do emprego de violência ou de grave ameaça.”

O autor também revela o que deve ser observado em relação a violência e a grave ameaça:

A grave ameaça é o prenúncio de um acontecimento desagradável, com força intimidativa, desde que importante e sério. O termo violência, quando mencionado nos tipos penais, como regra, é traduzido como toda forma de

constrangimento físico voltado à pessoa humana. Lembremos, no entanto, que violência, na essência, é qualquer modo de constrangimento ou força, que pode ser física ou moral. Logo, bastaria mencionar nos tipos, quando fosse o caso, a palavra violência, para se considerar a física e a moral, que é a grave ameaça. Mas, por tradição, preferiu o legislador separá-las, citando a grave ameaça (violência moral) e a violência, esta considerada, então, a física ou real. Não nos esqueçamos do critério estabelecido pelo legislador acerca da presunção de violência, ou seja, quando a vítima não consegue opor resistência, por limitação pessoal (idade ou enfermidade mental) ou de qualquer outro tipo (vide o disposto no art. 224, CP). Esta modalidade de violência encaixa-se na física ou real. Se o ofendido não pode resistir porque é alienado mental, por exemplo, torna-se natural deduzir que foi fisicamente compelido a fazer o que não queria. (NUCCI, 2012, p. 785,786)

Conforme expõe Fragoso (2003, p. 342), "a distinção conceitual entre furto e roubo é que no primeiro a subtração é clandestina; no segundo, o arrebatamento é público e violento". Apesar de no crime de furto essa subtração ser clandestina, sem violência ou grave ameaça, Lopez-Rey (1973, p. 36) infere que "tecnicamente o furto é uma forma menor de roubo. O fato de ser tolerado com indulgência em muitos países cria o problema da extensão do direito criminal". Isso resume em parte a preocupação que deve se ter com o fenômeno criminal em estudo, mesmo não contendo em seu tipo a definição literal da violência.

Já Santos (2001) conceitua roubo como:

Crime complexo consistente na subtração clandestina, para si ou para outrem, de coisa alheia móvel, através de grave intimidação ou opressão à vítima, ou depois de a ter, por algum meio, colocado na impossibilidade de agir; Bento de Faria nos apresenta a sua conceituação: Em substância, é o próprio furto, quando com violência física ou psíquica, é praticado contra a pessoa, consoante a fórmula consagrada pelo dispositivo em apreço, que o conceitua, especialmente pela sua maior gravidade". Comentário: O dispositivo em consideração feita por Bento Faria é, justamente, a do art. 157 do CP, que prevê o roubo como crime, cujo castigo é a reclusão que varia de quatro a dez anos, além da multa. Se o roubo for praticado com arma, ou existir a associação de duas ou mais pessoas, ou se a pessoa contra quem é cometido o crime estiver em serviço de transporte, e a consequência ser a de contusão corpórea grave, a pena é de reclusão de 5 a 15 anos, além de multa. Entretanto, se a consequência for a morte, a reclusão será de 15 a 30 anos, sem perda da multa (CP, art. 157 e §§ 1.o e 2.o). (SANTOS, 2001, p. 221).

Para que ocorra a consumação do crime de roubo é a violência ou a grave ameaça necessária pode acontecer antes ou depois da subtração da coisa móvel. Nesses termos, Couto (2006) afirma que:

A doutrina brasileira, apesar de certa divergência entre autores, admite os denominados roubos próprio e impróprio. No roubo próprio, ocorre a prática do tipo penal previsto no art. 157 do CPB, uma vez que o agente utiliza da ameaça ou violência contra pessoa para subtrair a coisa alheia móvel. Já no

roubo impróprio, a violência ou grave ameaça é praticada após a subtração, com o fim de assegurar a impunidade do delito ou detenção da coisa. O roubo impróprio é admitido pela legislação brasileira e está previsto no § 1º do art. 157 do Código Penal Brasileiro (COUTO, 2006, p. 41).

A ocorrência dessa modalidade de delito é preponderante para o sentimento de segurança que a sociedade tem em relação ao ambiente no qual está inserida, porquanto o roubo, quando perpetrado, impõe à vítima, além de uma iminente ameaça à sua integridade física, intenso sofrimento, especialmente o psicológico, em decorrência da violência por intermédio do qual o delito é praticado.

Para Beato Filho (2012, p. 101), “nas cidades com mais de 100 mil habitantes, a chance de um brasileiro ser vítima de roubo foi 23 vezes maior do que a de ser vítima de um homicídio doloso”.

TABELA 3
Ranking dos 14 municípios críticos de Minas Gerais, de acordo com o quantitativo de roubos consumados - 2013

Municípios	Roubos Consumados	População	Taxa de Roubos	Percentual dos Roubos
Belo Horizonte	28.558	2.515.819	1135,1	37,80%
Contagem	8.572	652.249	1314,2	11,30%
Uberlândia	4.475	676.171	661,8	5,90%
Betim	3.633	484.758	749,4	4,80%
Montes Claros	1.997	380.637	524,6	2,60%
Uberaba	1.890	309.907	609,9	2,50%
Sete Lagoas	1.776	237.985	746,3	2,30%
Juiz de Fora	1.194	548.120	217,8	1,60%
Divinópolis	1.079	226.017	477,4	1,40%
Ribeirão das Neves	1.012	381.892	265	1,30%
Ipatinga	927	254.304	364,5	1,20%
Governador Valadares	805	267.815	300,6	1,10%
Santa Luzia	769	246.254	312,3	1,00%
Nova Lima	700	77.777	900	0,90%
Demais municípios	18.256	13.419.033	136	24,10%
Minas Gerais	75.643	20.678.738	365,8	100,00%

Fonte: REDS

Dos dados de 2013 relativos aos roubos em Minas Gerais percebe-se que 14 municípios são responsáveis por quase 76,10% dos indicadores sendo que Belo Horizonte, objeto desse estudo, é responsável por mais de 37,80% dos índices de todo o estado, conforme indicado na TABELA 3.

TABELA 4
Distribuição do quantitativo de roubos por alvo nos municípios críticos em 2012 e 2013

Grupo Alvo	2012	2013	Varição 2012/2013
Pessoa	26888	39418	46,60%
Estabelecimento Comercial / Serviços	10676	8321	-22,10%
Veículos	4215	7453	76,80%
Residência Urbana	921	397	-56,90%
Imóvel ou Propriedade Rural	87	67	-23,00%
Caixa Eletrônico	25	38	52,00%

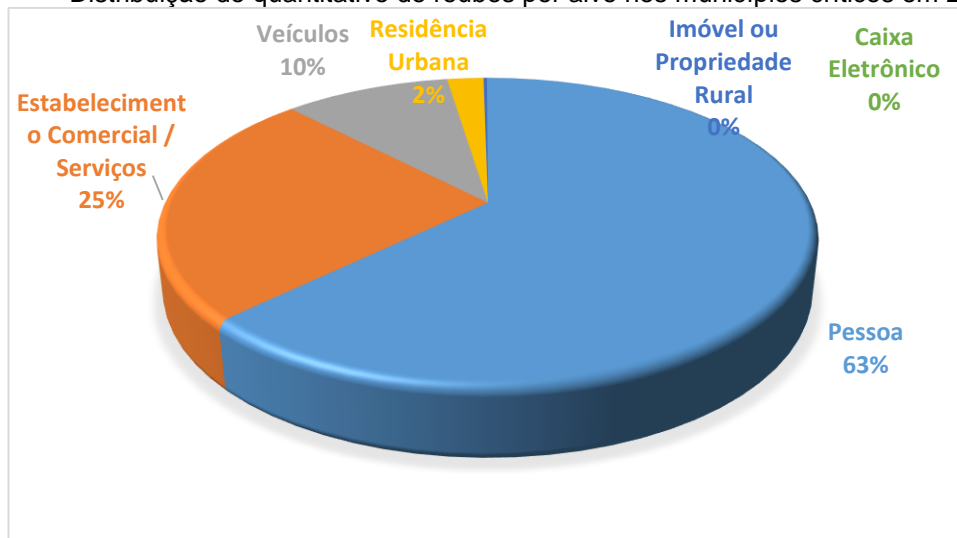
Fonte: REDS

Relativo a tabela 2, pode-se verificar o comparativo dos principais alvos dos roubos nos municípios críticos de Minas Gerais. Os gráficos 2 e 3 também ilustram os dados da tabela, indicando o percentual de cada ano para os grupos alvos específicos.

Em termos absolutos, conforme demonstrado na tabela, os principais alvos dos cidadãos infratores que praticam o delito de roubo são as pessoas, os estabelecimentos comerciais/serviços e os veículos. Sendo que a quantidade de veículos roubados aumentou significativamente no ano de 2013, cerca de 76,80%.

Dessa forma, a escolha do tema se justifica mais uma vez, tendo em vista o principal objetivo das câmeras é diminuir esse tipo de delito principalmente nas áreas comerciais que tem um maior fluxo de pessoas.

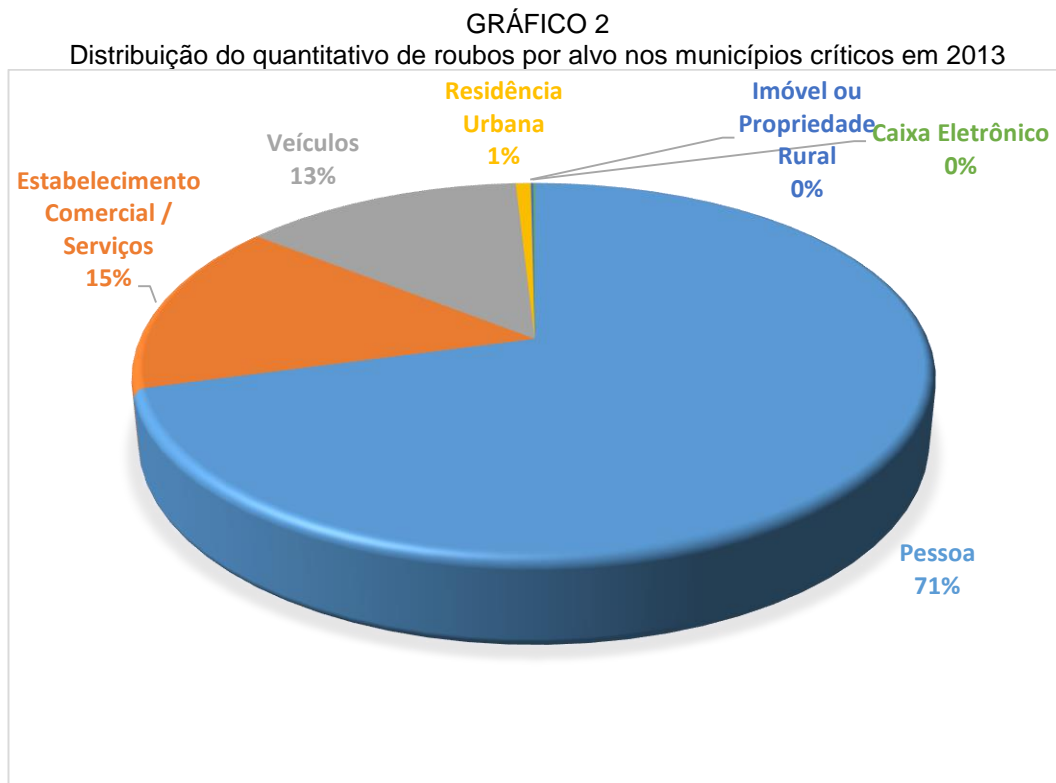
GRÁFICO 1
Distribuição do quantitativo de roubos por alvo nos municípios críticos em 2012



Fonte: REDS

Conforme demonstrado no Gráfico 2 a quantidade de roubos que as vítimas são os estabelecimentos comerciais e as pessoas correspondiam a cerca de 88% de todos os delitos de roubo no ano de 2012.

Quanto as roubos ocorridos nos caixas eletrônicos, em termos percentuais o quantitativo é bem inexpressivo se comparar aos outros delitos porém em termos absolutos representam que houve um grande quantidade de roubos a caixas eletrônicos, sendo que essa modalidade criminosa ganhou destaque nos últimos anos.



Fonte: REDS

Já no ano de 2013, os indicadores percentuais dos crimes de roubo que vitimaram pessoas ou estabelecimento comerciais representam cerca de 86% de todos os públicos alvos, porém o acréscimo da quantidade de crimes de roubo aumentou mais de 30% nos municípios críticos. Números que são expressivos e demonstram a necessidade de utilizar estratégias preventivas para esse tipo de crime.

4.3 Criminologia

O significado do termo criminologia etimologicamente deriva do latim *crimino*, significa crime, e do grego *logos*, que significa estudo. Seria, por consequência um estudo do crime. Molina (2006, p. 28) traz a seguinte definição, de forma mais abrangente:

Cabe definir a criminologia como Ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima e do controle social do comportamento delitivo, e que trata de subministrar uma informação válida, contrastada, sobre a gênese, dinâmica e variáveis principais do crime – contemplando este como problema individual e como problema social, assim como sobre os programas de prevenção eficaz do mesmo e técnicas de intervenção positiva no homem delinquente e nos diversos modelos ou sistemas de resposta ao delito (MOLINA, 2006, p. 28).

Corroborando com Molina, Albergaria (1988, p. 5) reforça:

A Criminologia é uma ciência complexa, como a Medicina, contendo conceitos científicos e juízos de valor, segundo a sua finalidade ética. O objeto da Criminologia consiste na reeducação do delinquente e sua reinserção social e ainda na contenção e prevenção da criminalidade (ALBERGARIA, 1988, p. 5).

4.4 Teoria das Atividades Rotineiras

Diversas são as teorias que tentam entender ou explicar as razões e os fatores que favorece a ocorrência dos diversos tipos de crime. Porém, existem algumas que melhor se aplicam ao tema desta pesquisa. Dessa forma, destaca-se a que é mais diretamente relacionada às oportunidades para a ocorrência dos crimes de furto e roubos, que é a Teoria das Atividades Rotineiras. Alguns autores também a define como Teoria das Oportunidades.

A relação existente entre o crime e a oportunidade pode ser fundamental na decisão de um cidadão infrator, conforme é expresso por Bondaruk (2007, p. 56):

A maioria dos crimes é cometida porque o delinquente vislumbra uma oportunidade que pode ser uma ou uma combinação de várias delas como facilidade de acesso, lugares para escalar, ausência de uma definição clara entre espaço público e privado, iluminação insuficiente ou paisagismo que possa ocultar a presença de alguém. Quanto mais um delinquente se sente inseguro e vulnerável para agir, tanto menos provavelmente cometerá um delito.

Essa Teoria foi concebida por Cohen e Felson. Ela procura explicar a existência do crime através da existência de três elementos: um alvo disponível, um ofensor motivado e a ausência de vigilância. Esses três elementos formam o “triângulo do crime”. Sintetizando, a existência desses três fatores cria as condições ideais para o cometimento do crime. Se for possível controlar um desses vértices, a probabilidade do cidadão infrator cometer o delito reduz consideravelmente. A ideia de que a simples existência de um delinquente motivado à prática do crime não é o bastante para a ocorrência deste. É necessário que ocorra também, simultaneamente a oportunidade para se delinquir, além da disponibilidade de uma vítima.



FIG 05 – Triângulo do Crime

Fonte: Site

http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos2/File/material_didatico/04_Curso_POP_UNIDAVI_Prevencao_Situacional_do_Crime.pdf

Cohen e Felson (1979) explicam da seguinte forma:

[...] o efetivo cometimento de um delito requer o concurso temporal-espacial de três fatores: um delinquente motivado e com habilidades necessárias para por em prática suas inclinações criminais (este seria o único dado que já vem dado, mais difícil de modificar); um objeto apropriado (pessoa, coisa, etc.), isto é, valioso e acessível ao infrator, e a ausência de guardiões (polícia, vigilantes, medidas de autotutela etc.) que a protejam e evitem o delito (COHEN; FELSON, 1979, p. 170).

Sobre o componente ausência de vigilância, Beato Filho reforça que não está adstrita as instituições ligadas a segurança pública:

Realmente, as pessoas mais aptas para prevenir crimes não são os policiais (que raramente estão por perto para descobrir os crimes no ato), mas antes os vizinhos, os amigos, os parentes, os transeuntes ou o proprietário do objeto visado. Note que a *ausência* de um guardião adequado é crucial. Definir um elemento-chave como ausência antes do que presença é claramente um princípio fundamental na despersonalização e na despsicologização no estudo do crime. Certos tipos de pessoas são mais

prováveis de estar ausentes do que outras, mas o fato de uma ausência ser enfatizada é mais um lembrete de que o movimento das entidades físicas no tempo e no espaço é central para esta abordagem (CLARKE¹⁸; FELSON, 1993, p. 3 *apud* BEATO FILHO, 2004, p. 75).

Magalhães (2004, p. 129) corrobora e mostra como as atividades de rotina contribui para que algumas pessoas tenham inclinação a cometer os delitos:

Atividades que as pessoas desempenham cotidianamente podem, por exemplo, afastá-las daquelas em quem elas confiam (tornando-as os possíveis alvos de um assaltante) ou de suas propriedades. A disseminação de objetos portáteis, de armas e de automóveis pode facilitar a atividade de criminosos. [...] A análise desses fatores proporciona a solução do paradoxo que as teorias convencionais não conseguem resolver, mostrando que o crime é um fenômeno normal, resultante de atividades e condições rotineiras plenamente legítimas. [...] Torna-se possível considerar a variação das taxas de crime tanto no nível macro quanto micros sociológico (MAGALHÃES, 2004, p.129).

Beato Filho (1998) explica que as sociedades capitalistas oferecem cada vez mais oportunidades e tentações para a prática do crime. O crime é uma atividade de rotina que se alimenta de outras atividades rotineiras normalmente praticadas na sociedade. Assim, de acordo com o autor, essa teoria pode ser considerado um conjunto de estudos que, ao abordar o fenômeno da criminalidade numa dimensão maior, enfatiza aspectos do ambiente e analisa as condições de incidência da criminalidade no tempo e espaço, dessa forma os eventos têm uma motivação para acontecer.

Beato (2006, p. 76) faz a seguinte observação sobre esta teoria:

No estudo do ambiente, o delinquente analisa variáveis como a falta de segurança do local, a forma que a vítima está se portando, se é de forma desatenta, as características físicas. Uma abordagem da criminalidade toma a vítima como objeto de estudo, buscando investigar como o estilo de vida do indivíduo e as oportunidades geradas por ele influenciam a probabilidade de vitimização. Esse enfoque é baseado nas teorias de “estilo de vida” (*lifestylemodels*) e “oportunidades” (*opportunitymodels*), utilizadas em estudos de vitimização, como, por exemplo, de Cohen, Kluegel e Land (1981).

Fatores que mais influenciam o risco de vitimização dos indivíduos são: exposição, proximidade da vítima ao agressor, capacidade de proteção, atrativos das vítimas e natureza dos delitos. A exposição é definida pela quantidade de tempo que os indivíduos frequentam locais públicos, estabelecendo contatos e interações sociais. O estilo de vida de cada indivíduo determina em que intensidade os demais fatores estão presentes na sua vida. Assim, determina em que medida os indivíduos se expõem ao frequentar lugares públicos, qual a sua capacidade de proteção, seus atrativos e a proximidade com os agressores. A proximidade da vítima ao agressor diz respeito à frequência de contatos sociais estabelecida entre ambos, o que depende do local de residência, das características

socioeconômicas e dos atributos de idade e sexo, assim como da proximidade de interesses culturais. Indivíduos com a mesma idade costumam frequentar os mesmos ambientes nas atividades de lazer. A capacidade de proteção está relacionada ao estilo de vida das vítimas. Indivíduos que têm maior capacidade de se resguardar, evitando contato com possíveis agressores, têm menor probabilidade de serem vitimados.

Por exemplo, indivíduos que andam de carro em vez de ônibus têm maior capacidade de proteção porque diminuem a possibilidade de contato com os agressores. Do mesmo modo, aqueles que contratam segurança privada diminuem a probabilidade de serem vítimas de crime.

As vítimas tornam-se ainda mais atrativas quando oferecem menor possibilidade de resistência ou proporcionam maior retorno esperado do crime. Os indivíduos que oferecem menor possibilidade de resistência, provavelmente, reagem com pouca intensidade, o que representa menor risco de aprisionamento para o agressor. Aqueles que proporcionam maior retorno esperado do crime têm maior probabilidade de serem vitimados, uma vez que, por um mesmo risco de aprisionamento, o criminoso pode ganhar mais.

A natureza do delito é importante para determinar em que proporção cada fator exposto acima influencia a probabilidade de vitimização. Isso acontece porque a influência de cada fator na determinação do crime é diferente, dependendo do tipo de delito. Por exemplo, no caso de homicídios em Belo Horizonte a proximidade geográfica entre a vítima e o agressor é um fator crucial.

Segundo Cohen e Felson (*apud* Rolim, 2006, p.139), “a teoria das Atividades Rotineiras parte do pressuposto de que os crimes acontecem em contextos rotineiros percebidos pelos infratores como facilitadores”.

Para Magalhães (2006), e diversos autores mostram que para o cometimento de um crime é desnecessário o autor ter habilidades especiais:

Crimes contra propriedade podem exigir força física e destreza, mas, na maioria dos casos, nada mais que o que se exige para as atividades rotineiras da vida. A maioria dos crimes aconteceria em locais próximos à residência do agente – o arrombador geralmente anda pela casa do crime e percebe a oportunidade –, além disso, procura casas que estejam abertas e se concentra em bens portáteis independentemente do valor que tenham no mercado. (MAGALHÃES, 2006, p. 30-31).

Minas Gerais (2011, p. 29), ao utilizar os ideais filosóficos para a adoção do policiamento comunitário no Estado, relata que a “oportunidade pode ser considerada a principal causa do crime”, especialmente para os delitos contra o patrimônio.

A Diretriz Geral de Operações da Polícia Militar de Minas Gerais utiliza a teoria das oportunidades como balizador de sua atuação através da Diretriz Geral para o

Emprego Operacional, do ano de 2010. Na seção que relata alguns dos critérios da “Ênfase na Ação Preventiva” do documento da instituição, há a figura que sintetiza e destaca os elementos da teoria aqui explicitada (FIG. 2).



FIG 06- Distribuição espacial e contextos de oportunidades para a ação criminosa - teoria das oportunidades ou das atividades rotineiras.
Fonte: DGEOp 2010

4.5 Prevenção Criminal

A prevenção é algo muito cobrado dos órgãos de segurança pública, pois prevenir é antecipar-se ao problema através de um planejamento bem elaborado e tendo um real conhecimento da situação.

Diversos estudiosos e profissionais de vários setores questionam e comprovam cientificamente a importância da prevenção para fazer frente aos problemas de segurança pública que atingem as pessoas. Milani (2003) afirma que enfatizar a prevenção não significa abrir mão da punição, mas que:

[...] a prevenção é o caminho mais barato, mais efetivo, mais humano, mais justo e mais proveitoso para toda a sociedade. Se insistirmos em não enxergar esse fato seremos vítimas da nossa própria teimosia, covardia e acomodação (MILANI, 2003, p.24).

Segundo Saporì (2007, p.146), a política de Segurança Pública adotada em Minas Gerais foi estruturada em quatro grandes eixos, sendo um deles a implantação de política inovadora de prevenção social da criminalidade.

O autor Silveira (2007) revela que as medidas de prevenção ao crime devem ser proativas e a ação social uma resposta a algum delito que já aconteceu:

A prevenção pressupõe que certas situações não ocorrem se determinadas medidas forem adotadas. Por isto ela é caracterizada como proativa, devendo as citadas medidas ser adotadas antes que o crime ocorra. O controle, pelo contrário, é reativo e ocorre após o acontecimento do crime. Embora, este tipo de resposta, ao crime e delinquência possa ser justificado como prevenção, na prática o argumento é apenas uma racionalização para punição. Desta forma, se a ação social é motivada por uma ofensa que já ocorreu, estamos diante de controle, se a ofensa é apenas antecipada estamos diante da prevenção. (SILVEIRA, 2007, p.64)

Ao se reforçar a importância da prevenção é necessário também que se aborde alguns aspectos sobre a repressão, como forma de combate à criminalidade. Diversos pesquisadores apontam que as atividades tradicionais utilizadas pelas polícias que são focadas na repressão do crime não têm sido eficazes. A ineficácia das atividades repressivas, como forma única no combate à violência e criminalidade é também explorada pela imprensa, através da divulgação de notícias, como as de cidadãos infratores que são presos de forma recorrentes em curtos períodos de tempo.

Sobre as ações após o evento delituoso, conhecida como atuação policial repressiva, Costa (2003) pesquisou as ocorrências de furto e roubo a transeunte, ocorridas no hipercentro de Belo Horizonte/MG, no período de um ano. Nessas ocorrências em que os autores foram presos ou apreendidos, 31,93% dos agentes são recorrentes³ no cometimento de crimes, 54,04% são recorrentes apenas no crime de furto e uma mesma pessoa foi presa 17 vezes em menos de um ano e na mesma região. Como consequência disso a polícia faz um retrabalho. Não se pode esquecer dos agentes que não são capturados ou as ocorrências que a vítima não registra por vontade própria.

A Polícia Militar de Minas Gerais, por ser um órgão capacitado à atender a população, também tem como função buscar prevenir possíveis situações que possam favorecer ao cometimento de crimes. E faz parte ainda dessa perspectiva a

utilização mais eficiente de seus recursos, sendo com o emprego de tecnologias e utilizando o policiamento em áreas estratégicas.

O Projeto de Videomonitoramento é um desses projetos que é bastante utilizado pela instituição conforme se vê no relato de Ferreira (2013):

Com base nas Constituições Federal e Estadual, a Polícia Militar de Minas Gerais desenvolve mecanismos para deter os avanços do crime no Estado. Nessa perspectiva, o vídeo monitoramento é a ferramenta tecnológica que no policiamento moderno atua como instrumento auxiliar e potencializador da inibição do delito, ou seja, atua como poderosa ferramenta de prevenção, uma vez que funciona a partir de vigilância diuturna da criminalidade por meio de uma central de monitoramento. (FERREIRA, 2013, p.28)

Percebe-se uma necessidade de prevenção criminal utilizando a tecnologia sobretudo nos crimes de furto e roubo, tendo em vista a grande necessidade apresentada pela sociedade nesses delitos.

TABELA 5
Total de Boletins de Ocorrência registrados, total de Boletins de Ocorrências convertidos em inquéritos policiais distribuídos segundo o grupo de classificação e a natureza do crime

Grupo/natureza	Total de B.O.s	Total de B.O.s transformados em I.P.s	Percentual
Furto	202.632	6.553	3,23%
Furto qualificado	7.811	414	5,30%
Uso de entorpecentes	1.389	1.249	89,92%
Estupro	1.630	364	22,33%
Homicídio	4.913	2.954	60,13%
Roubo	109.831	5.362	4,88%
Latrocínio	372	250	67,20%
Tráfico de entorpecentes	672	623	92,71%
Encontro de cadáver	167	105	62,87%
Morte a esclarecer	1.618	500	30,90%
Resistência seguida de morte	82	68	82,93%

Fonte: Livro de Registro de Boletins de Ocorrência e Livros de Registro de Inquérito Policial – 3ª Seccional/SSP-SP

O estudo mostrado na Tabela 5 foi realizado entre os anos de 1991 e 1997 em São Paulo e reflete a necessidade de uma estratégia de prevenção principalmente nos crimes de furto e roubo.

Ao observar os itens de forma percentual a estatística revela que uma parcela significativa dos furtos e roubos não são transformados em Inquéritos Policiais. Porém

ao verificar os números absolutos percebe-se que o grande motivo é a quantidade de crimes contra o patrimônio que ocorrem, que chegam a ser mais de 100 a 200 vezes que os outros delitos.

Adorno (2006, pag. 22) detecta que essa tendência pode estar refletindo, por um lado, a desconfiança dos cidadãos nas agências policiais encarregadas de investigar crimes e apurar responsabilidade penal, ou ainda, o medo do contato com a agência policial. Ao mesmo tempo, revela a seletividade dos agentes e das agências policiais na resolução de casos.

Ao questionar a efetividade das câmeras de vigilância na prevenção da criminalidade, Ricardo (2010) em seu estudo científico relata que as câmeras são mais eficientes na prevenção de crimes contra o patrimônio, pelo fato de causar efeito dissuasivo, além de aumentar o risco para aquele que decide praticar o delito. A autora relata também que ocorre o aumento da sensação de segurança da população somente com a instalação das câmeras. Outro aspecto observado no estudo é a necessidade de avaliação prévia para se saber qual o objetivo da implantação das câmeras e que somente a instalação dos sistemas de vigilância não é a solução dos problemas, uma vez que é necessário a adoção de outras medidas integradas.

5 METODOLOGIA

Nesta seção será demonstrado a metodologia usada nesse trabalho acadêmico.

5.1 Tipo de pesquisa

5.1.1 Quanto aos objetivos

Quanto aos objetivos, de acordo com Marconi e Lakatos (2008), a pesquisa proposta será exploratória e descritiva, por ter como objetivo descrever os fenômenos de criminalidade nas operações, desenvolvendo hipóteses e clarificando conceitos, e também analisando as características destes fenômenos. Também comparada a criminalidade nos locais próximo as câmeras que teve a implementação do projeto.

5.1.2 Quanto aos procedimentos técnicos

“A técnica é um conjunto de preceitos ou processos de que se serve uma ciência ou arte; é a habilidade para usar esses preceitos ou normas, a parte prática”. (MARCONI; LAKATOS, 2008, p.176). Dessa forma a pesquisa utilizará da técnica de documentação indireta. Utilizando a pesquisa documental para levantamento das incidências e dados criminais ao utilizar as fontes estatísticas da Polícia Militar e na forma bibliográfica, utilizando de publicações a respeito da prevenção criminal.

5.1.3 Quanto a forma de abordagem

A pesquisa abordará os dados relativos a criminalidade de maneira quantitativa, na medida em que, segundo Chizzote (1995) preveem a mensuração das variáveis preestabelecidas, procurando verificar e explicar sua influência sobre outras variáveis, mediante a análise da frequência de incidências e correlações estatísticas. O pesquisador descreve, explica e prediz (Chizzote, 1995, p.52).

5.1.4 Quanto à técnica de coleta de dados

Quanto às técnicas de coleta de dados, a pesquisa proposta será do tipo bibliográfica, e de campo, pois coletará os dados a partir de livros, teses e pesquisas anteriormente publicadas sobre a prevenção criminal “com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar” (MARCONI; LAKATOS, 2008, p.188).

5.2 Método de abordagem

Para o desenvolvimento da pesquisa será utilizado o método de abordagem hipotético-dedutivo, em que se estabelece a partir da existência de um problema. Dessa forma o projeto objetivará confirmar ou refutar as expectativas defendidas na hipótese, para poder chegar a conclusão do tema proposto.

5.3 Métodos de procedimentos

Os métodos de procedimentos “constituem etapas mais concretas da investigação, com finalidade mais restrita em termos de explicação geral dos fenômenos” (MARCONI; LAKATOS, 2008, p. 108). Diante desse entendimento, e com base no entendimento metodológico disponibilizados por esses autores, esta pesquisa se desenvolverá sob a característica dos métodos de procedimento estatístico e monográfico.

Estatístico, porque os indicadores de criminalidade e ações e operações preventivas que se pretende observar serão reduzidos a termos quantitativos e manipulados de forma a comprovar a relação entre eles e obter generalizações entre sua natureza e significado. (MARCONI; LAKATOS, 2008, p. 110).

Monográfico: partindo-se do princípio de que qualquer caso que se estude em profundidade pode ser considerado representativo de muitos outros ou até de todos os casos semelhantes, o método monográfico consiste no estudo de determinados indivíduos, profissões, condições, instituições, grupos. (MARCONI; LAKATOS, 2008, p. 110).

5.4 Técnicas de pesquisa

Conforme já mencionado nos procedimentos técnicos será usado a técnica documental e bibliográfica.

6 ANÁLISE DA VIABILIDADE DO PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO

Neste capítulo serão apresentados os índices criminais próximo as câmeras de videomonitoramento na área central. A delimitação espacial será a área da 6ª Companhia do 1º BPM, pelo fato de ser a área com o maior quantitativo e por ter câmeras praticamente em toda sua extensão, conforme se observa na figura abaixo:



FIG 07 - Mapa da Área da 6ª Cia PM do 1º BPM
Fonte: Seção de Operações do 1º BPM

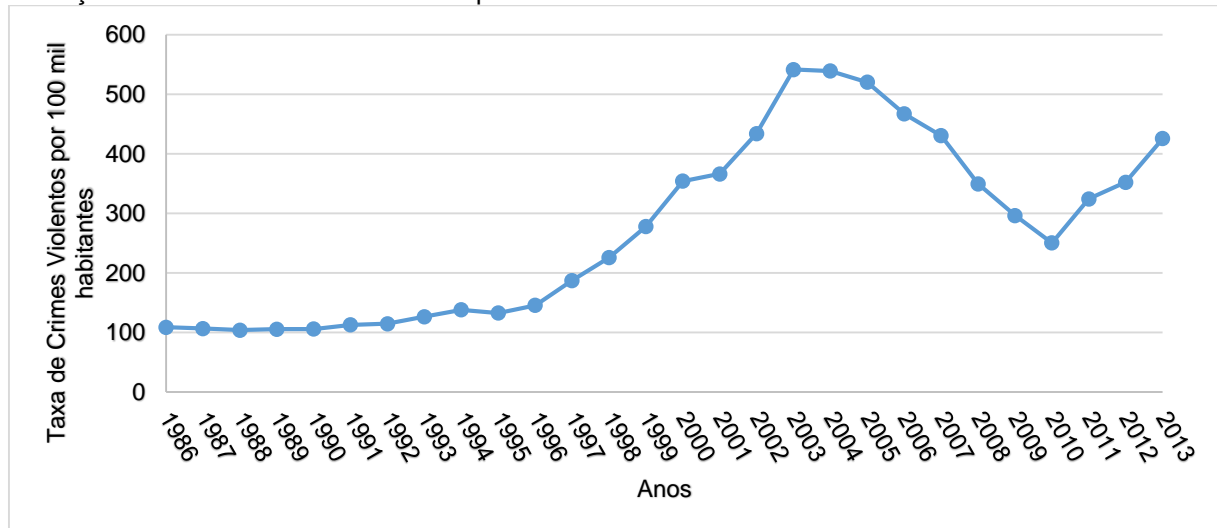
6.1 Índices criminais em Minas Gerais e Belo Horizonte

Nessa seção serão mostrados os valores criminais dos crimes violentos (homicídios, estupros, roubo consumado, sequestro e cárcere privado e extorsão mediante sequestro e crimes violentos contra o patrimônio (roubo consumado e extorsão mediante sequestro)). Em relação aos crimes violentos contra o patrimônio, os roubos representam quase a sua totalidade.

A criminalidade violenta em Minas Gerais aumentou de forma desproporcional, especialmente a partir de 1997. Assim, de 1995 a 2003, as taxas de Crimes Violentos por 100 mil habitantes aumentaram quase 400% no Estado. Os dados mostram que a partir de 2004 até 2010 houve um decréscimo dessas taxas. Porém, de 2010 até o

ano de 2013 os indicadores estão crescendo, quase atingindo os valores mensurados no ano de 2007, conforme observa-se no Gráfico 03:

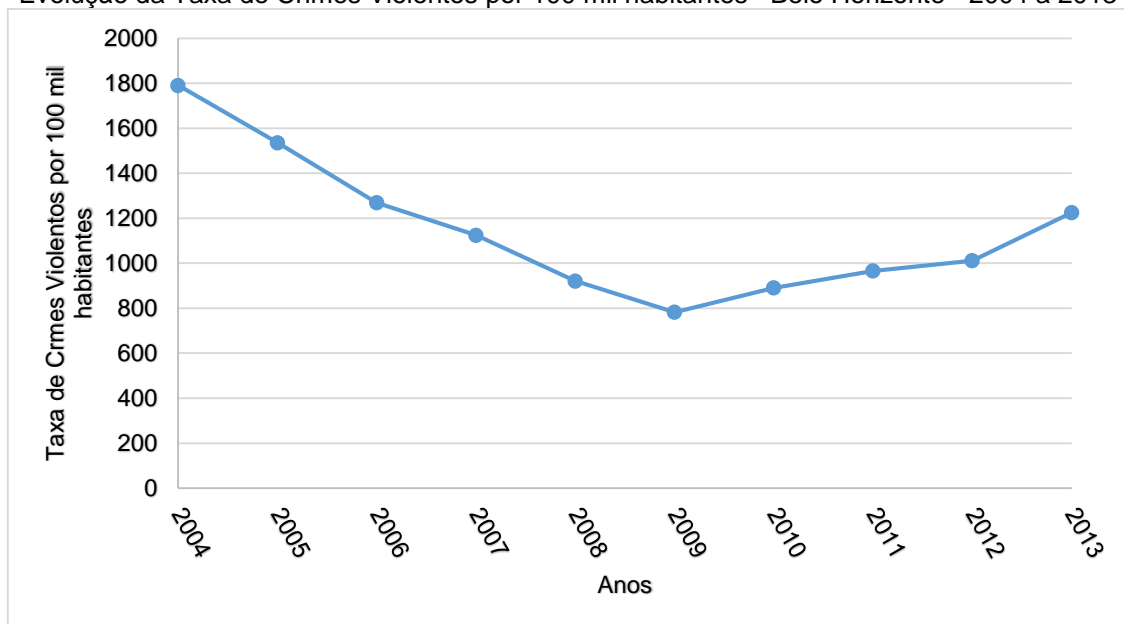
GRÁFICO 3
Evolução da Taxa de Crimes Violentos por 100 mil habitantes - Minas Gerais - 1986 a 2013



Fonte: 1986 a 2006 - SM20; 2007-2008 - SM20 e DCCV, 2009, 2010 e 2011 - SM20, DCCV e REDS; 2012 e 2013 - REDS.

Para o município de Belo Horizonte as taxas médias da criminalidade violenta, considerando o ano de 2004 como referência apresenta uma redução de 31,58% entre os anos de 2013/2004. Entre os anos de 2004 e 2013 observa-se a mesma tendência de Minas Gerais, conforme demonstra o Gráfico 4.

GRÁFICO 4
Evolução da Taxa de Crimes Violentos por 100 mil habitantes - Belo Horizonte - 2004 a 2013



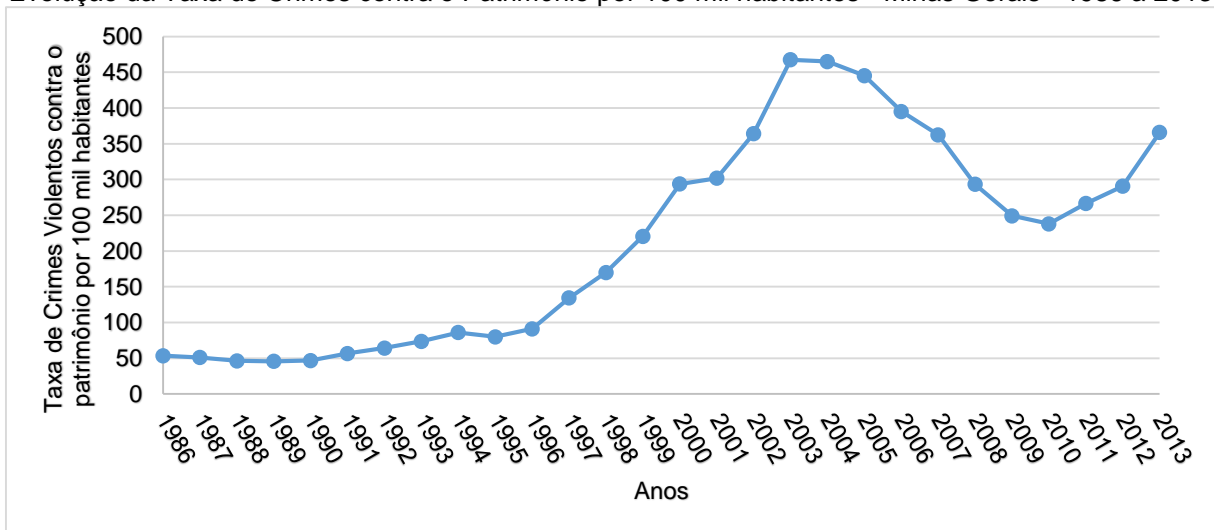
Fonte: Centro Integrado de Informações de Defesa Social

De acordo com o

GRÁFICO 5 percebe-se o aumento dos crimes contra o 'patrimônio em Minas Gerais até o ano de 2003, tendo sido atingido o valor máximo nesse ano com 467,59 crimes por 100 mil habitantes. De 2003 a 2010 observa-se uma queda dos valores sendo alcançado os números de 238,04 roubos por 100 mil habitantes no ano de 2010, números esses abaixo dos indicadores do ano 2000.

GRÁFICO 5

Evolução da Taxa de Crimes contra o Patrimônio por 100 mil habitantes - Minas Gerais - 1986 a 2013

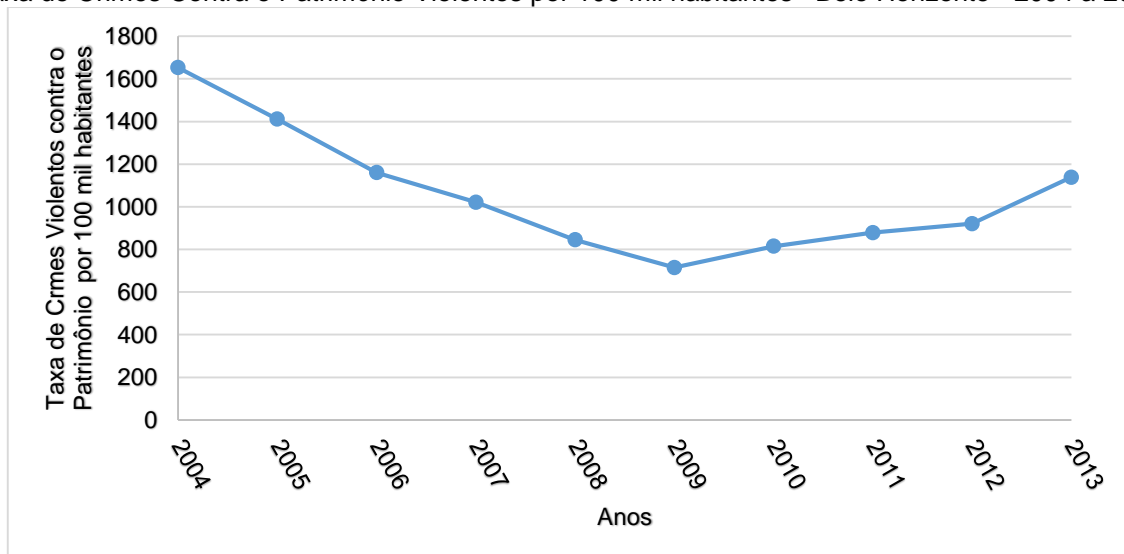


Fonte: 1986 a 2010 - SM20; 2011 - SM20 e REDS; 2012 e 2013 – REDS.

Já o GRÁFICO 6 mostra uma tendência muito parecida com a de Minas Gerais e apresenta uma redução de 31,12% entre os anos de 2013/2004.

GRÁFICO 6

Taxa de Crimes Contra o Patrimônio Violentos por 100 mil habitantes –Belo Horizonte - 2004 a 2013



Fonte: Centro Integrado de Informações de Defesa Social

6.2 Análise dos índices criminais próximo as câmeras

As fontes dos dados diferem do ano de 2001 a 2005 dos anos subsequentes. Por esse motivo para os 5 primeiros anos os dados são oriundos da seção de Planejamento da Unidade de Execução Operacional responsável pela área. Também para esse período foi delimitado o 1º semestre para a comparação dos dados. Para os anos de 2006 em diante os dados são oriundos do software Geosite Estatística do Sistema de Defesa Social.

6.2.1 Análise dos Crimes de Furto e Roubo nos anos de 2001 a 2005

A TABELA 6 relata as ocorrências de furto que ocorreram na área do Hipercentro. O ano de 2002 apresentou a maior quantidade de crimes absolutos, sendo o mês de março do referido ano o que teve os maiores indicadores criminais.

O primeiro semestre de 2005 consiste justamente no período de implementação das câmeras de videomonitoramento, e já representa uma redução de 15,2% dos furtos em relação ao ano anterior. Se for comparado ao ano de 2003 e 2002, a redução percentual é ainda maior, 44,7% e 52,9% respectivamente.

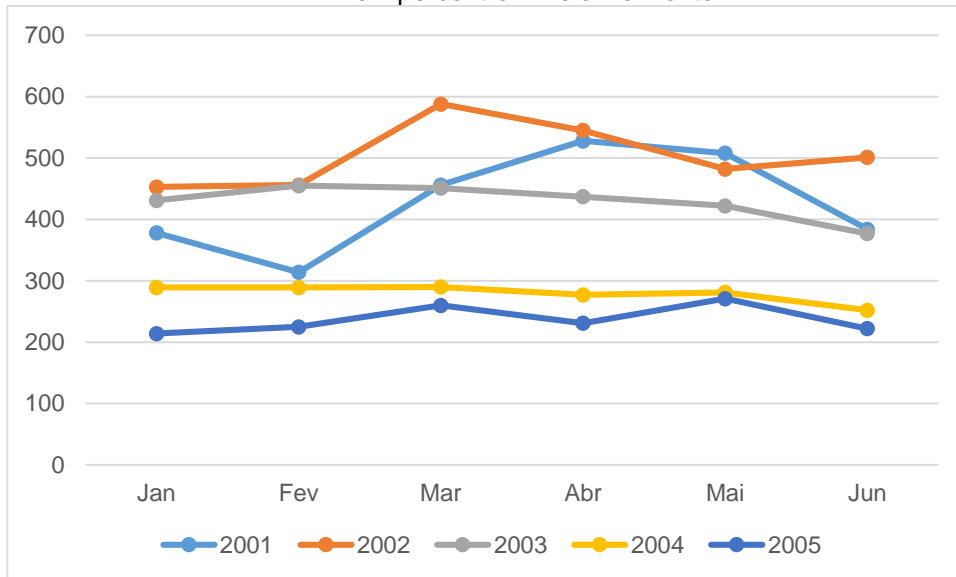
TABELA 6
Ocorrência de furto registradas durante os primeiros semestres dos anos 2001 a 2005, no hipercentro de Belo Horizonte

Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
2001	378	314	456	528	508	384	2568
2002	453	456	588	545	482	501	3025
2003	431	455	451	437	422	377	2573
2004	289	289	290	277	281	252	1678
2005	214	225	260	231	271	222	1423

Fonte: PMMG/ Seção de Planejamento e Operações do 1º BPM

O GRÁFICO 7 representa os valores da TABELA 6, possibilitando uma melhor visualização dos meses.

GRÁFICO 7
Ocorrências de furto durante os primeiros semestres dos anos de 2001 a 2005,
no hipercentro – Belo Horizonte



Fonte: PMMG/ Seção de Planejamento e Operações do 1º BPM

A TABELA 7 relata as ocorrências de roubo que ocorreram na área do Hipercentro. O ano de 2003 apresentou a maior quantidade de crimes absolutos, sendo o mês de janeiro do referido ano o que teve os maiores indicadores criminais.

Como já relatado nos crimes de furto, o primeiro semestre de 2005 foi o período de implementação das câmeras de videomonitoramento, e representou uma redução de 27,5% dos roubos em relação ao ano anterior. Se for comparado ao ano de 2003 a redução percentual é foi de 44,2%.

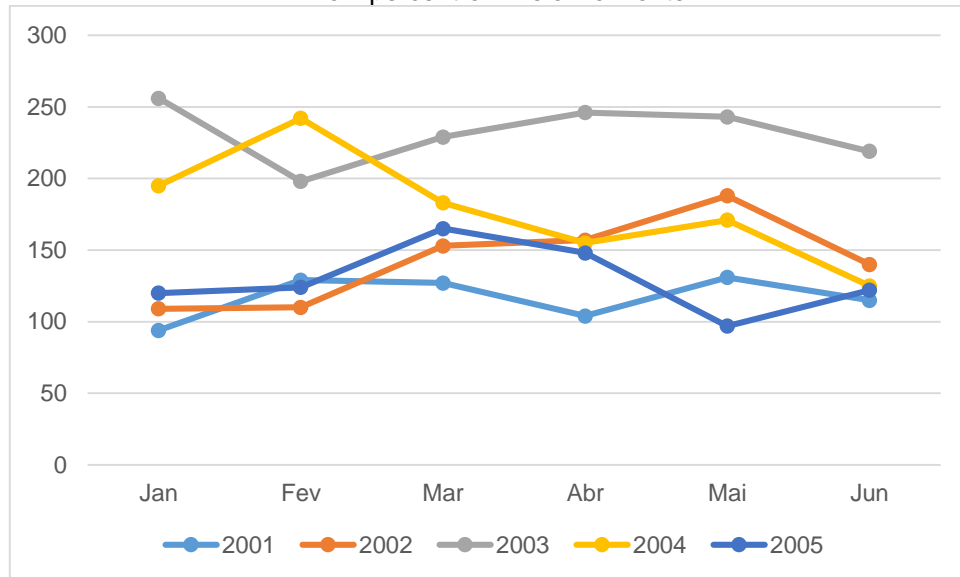
TABELA 7
Ocorrência de roubo registradas durante os primeiros semestres dos anos
2001 a 2005, no hipercentro de Belo Horizonte

Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
2001	94	129	127	104	131	115	700
2002	109	110	153	157	188	140	857
2003	256	198	229	246	243	219	1391
2004	195	242	183	155	171	125	1071
2005	120	124	165	148	97	122	776

Fonte: PMMG/ Seção de Planejamento e Operações do 1º BPM

O GRÁFICO 8 também representa os valores da TABELA 7, possibilitando uma melhor visualização dos meses.

GRÁFICO 8
Ocorrências de roubo durante os primeiros semestres dos anos de 2001 a 2005,
no hipercentro – Belo Horizonte



Fonte: PMMG/ Seção de Planejamento e Operações do 1º BPM

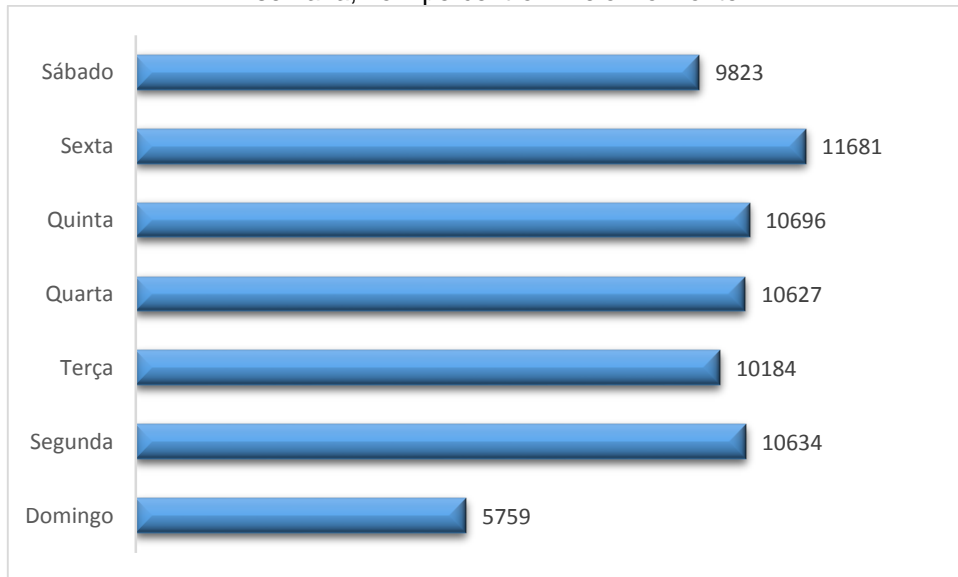
6.2.2 Análise dos Crimes de Furto e Roubo nos anos de 2006 a 2013

Para os anos subsequentes e com o fito de facilitar a análise dos dados serão utilizados os gráficos de furto e roubo por dia da semana e faixa horária onde esses crimes ocorrem na região da Sexta Companhia.

O GRÁFICO 9 mostra a frequência do crime furto por dia da semana na Sexta Companhia. Nos finais de semana há menos circulação de pessoas na área central e também são dias em que os comércios não ficam abertos. No período compreendido entre os anos de 2006 e 2013 percebe-se que a maioria dos delitos tipificados ocorrem durante a semana, sendo mais recorrente na sexta, quinta e segunda. Dos mais de 69 mil delitos nesses anos esses três dias representam cerca de 47,56% dos furtos da companhia. Os delitos dos finais de semana representam somente 22,45% dos furtos da companhia.

Para ter maior eficiência no combate ao crime de furto o policiamento preventivo preferencialmente deve ser lançado na sexta, quinta e segunda.

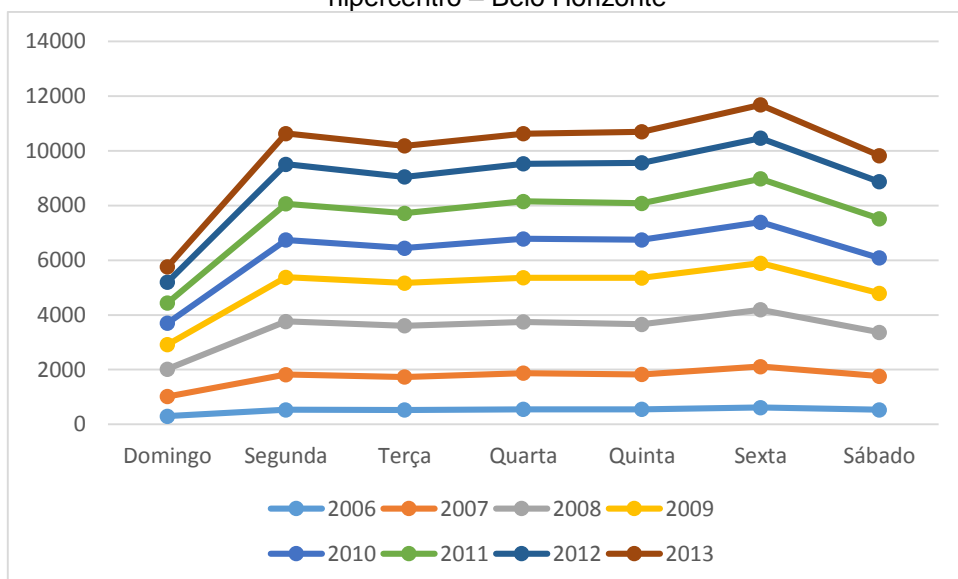
GRÁFICO 9
Ocorrências de furto durante os anos de 2006 a 2013 (TOTAL) por dia da semana, no hipercentro – Belo Horizonte



Fonte: Geosite Estatística - SEDS

Os mesmos dados são representados ano a ano pelo GRÁFICO 10 e as tendências do dia da semana com mais e menos furtos são constantes, não variando anualmente. Esse gráfico reforça que está ocorrendo o aumento dos crimes de furto na área da sexta companhia anualmente.

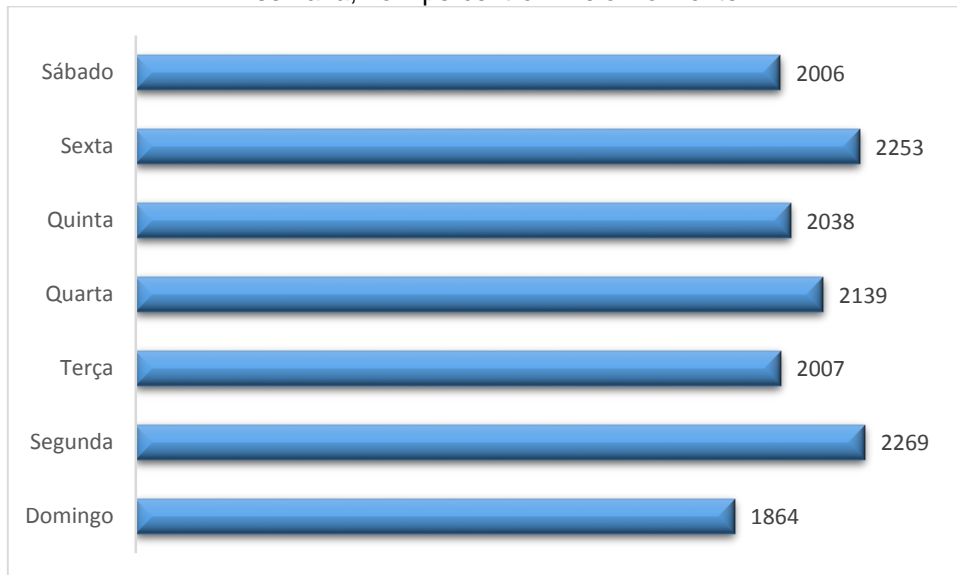
GRÁFICO 10
Ocorrências de furto durante os anos de 2006 a 2013 por dia da semana, no hipercentro – Belo Horizonte



Fonte: Geosite Estatística - SEDS

A única diferença dos crimes de furto para os crimes de roubo é que o terceiro dia com maior incidência é a quarta-feira, nesse crime o sábado também é um dia com grande quantidade de delitos.

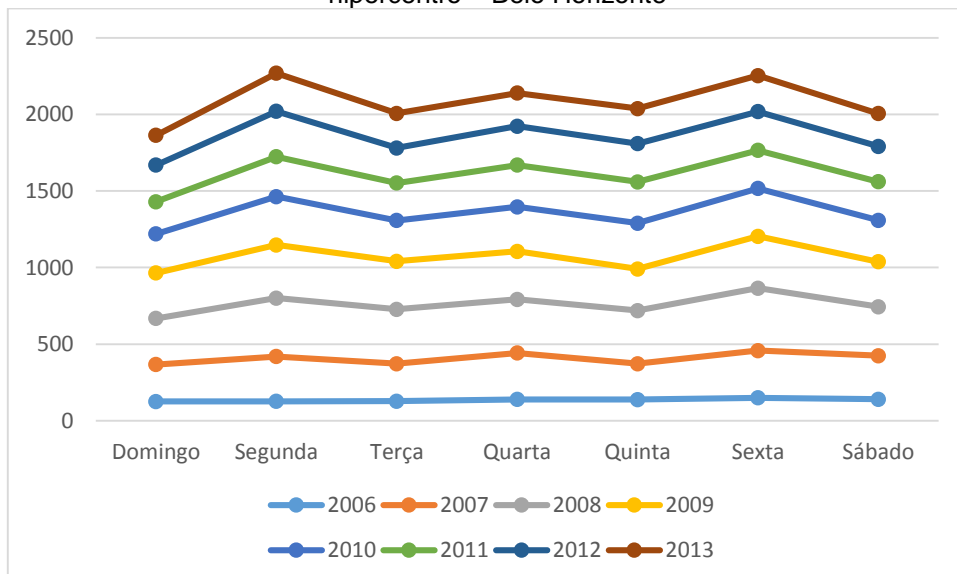
GRÁFICO 11
Ocorrências de roubo durante os anos de 2006 a 2013 (TOTAL) por dia da semana, no hipercentro – Belo Horizonte



Fonte: Geosite Estatística - SEDS

Da mesma forma que ocorre para os crimes de furto, anualmente não se muda o dia da semana com maiores e menores incidências, conforme se observa no GRÁFICO 12.

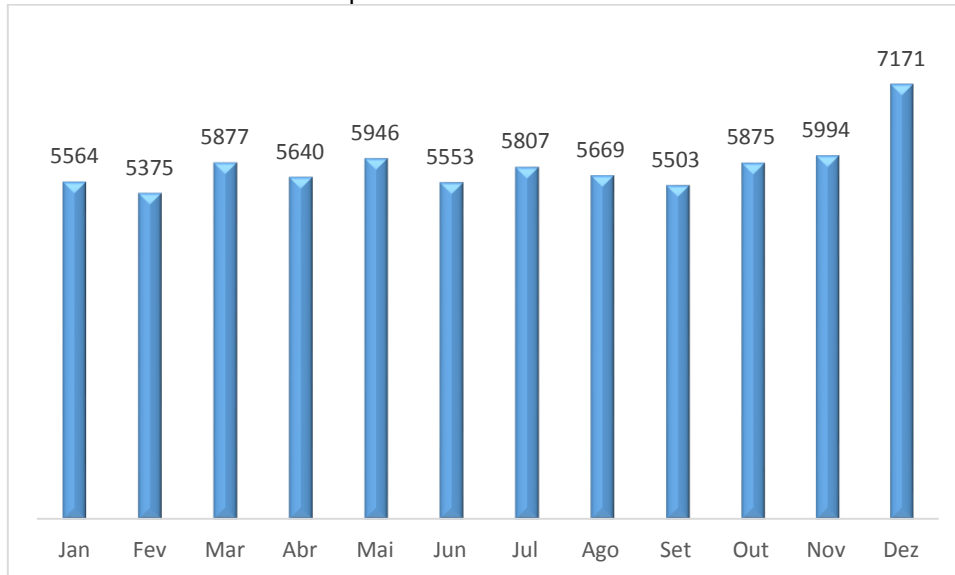
GRÁFICO 12
Ocorrências de roubo durante os anos de 2006 a 2013 por dia da semana, no hipercentro – Belo Horizonte



Fonte: Geosite Estatística - SEDS

Os meses com maior incidência criminal de furto são o meses de dezembro novembro, e maio. Os três meses representam cerca de 27,31% das ocorrências de furto no período de 2006 a 2013.

GRÁFICO 13
Ocorrências de furto durante os anos de 2006 a 2013 (TOTAL) mês a mês, no hipercentro – Belo Horizonte



Fonte: Geosite Estatística - SEDS

Os dados ano a ano estão na TABELA 8 e as tendências do dia da semana com mais e menos furtos não são constantes. No total com exceção do ano de 2006, os crimes de furto apresentam redução, sendo que de 2008 a 2013 representou cerca de 36,07%.

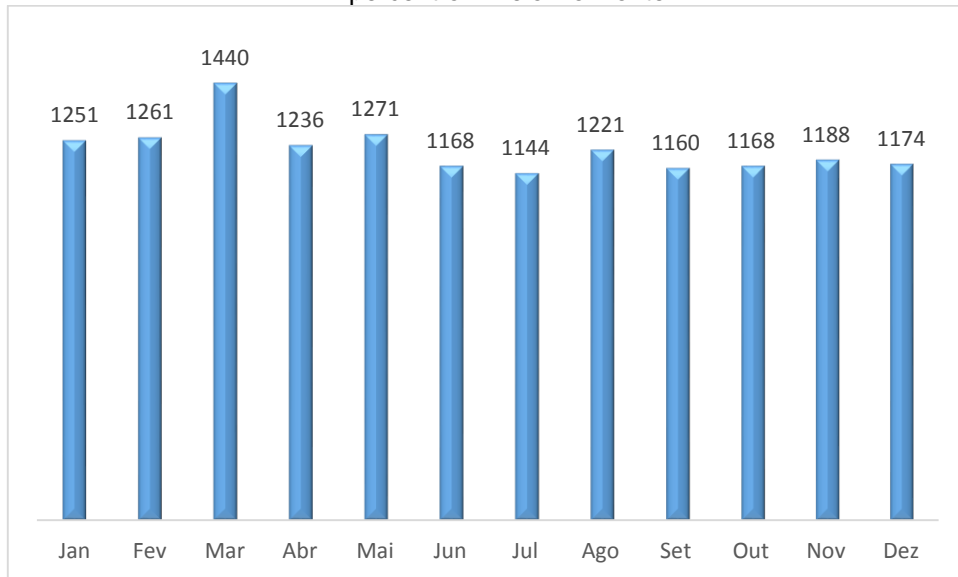
TABELA 8
Ocorrências de furto durante os anos de 2006 a 2013 mês a mês, no hipercentro – BH

Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2006	224	239	345	254	258	268	209	254	278	313	400	566	3608
2007	520	509	670	574	638	613	704	744	678	778	946	1162	8536
2008	969	905	977	948	1047	1030	1126	1033	932	1079	1014	1138	12198
2009	974	815	891	900	940	867	862	826	813	845	834	951	10518
2010	728	741	795	748	744	723	730	674	674	723	807	950	9037
2011	736	808	857	756	727	691	704	722	729	740	708	879	9057
2012	762	709	639	679	850	745	807	720	769	785	804	954	9223
2013	651	649	703	781	742	616	665	696	630	612	481	571	7797

Fonte: Geosite Estatística - SEDS

Os crimes de roubo possuem maior incidência nos meses de março, fevereiro e janeiro diferentemente dos períodos apresentados para os crimes de furto. As menores incidências são em julho, setembro e outubro.

GRÁFICO 14
Ocorrências de roubo durante os anos de 2006 a 2013 (TOTAL) mês a mês, no hipercentro – Belo Horizonte



Fonte: Geosite Estatística - SEDS

Da mesma forma que ocorre para os crimes de furto, até o ano de 2008 ocorreu um acréscimo dos delitos tendo a partir desse ano ocorrido uma redução dos delitos, tendo sido representado uma redução de cerca de 32,71% em comparação com o ano de 2013.

TABELA 9
Ocorrências de roubo durante os anos de 2006 a 2013 mês a mês, no hipercentro – Belo Horizonte

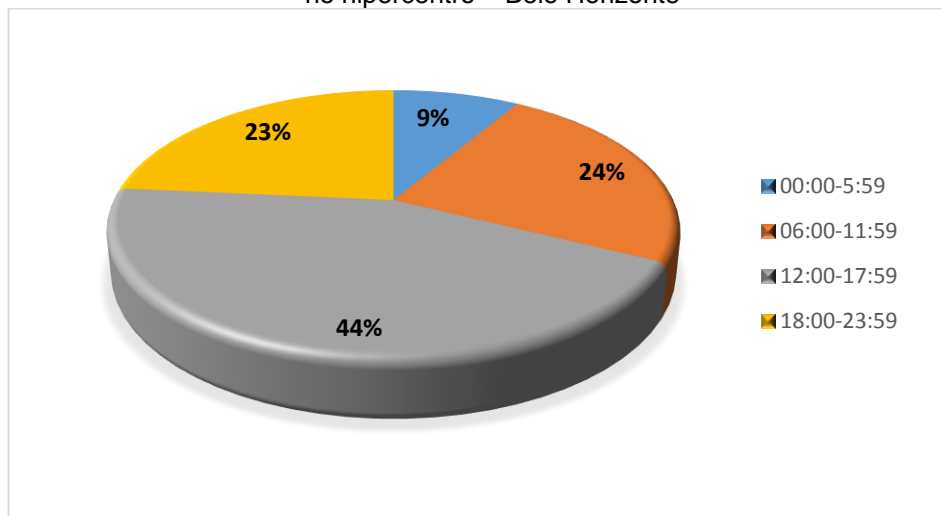
Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2006	49	66	84	83	82	66	67	62	78	79	112	121	949
2007	160	151	177	132	147	169	135	172	137	143	194	192	1909
2008	216	217	240	186	234	254	200	236	176	173	162	168	2462
2009	201	164	224	175	213	172	192	176	174	191	153	138	2173
2010	151	142	160	172	179	132	189	155	199	155	197	179	2010
2011	193	190	225	138	145	127	137	142	129	125	92	115	1758
2012	131	170	136	151	131	131	124	152	138	167	165	155	1751
2013	150	161	194	199	140	117	100	126	129	135	113	106	1670

Fonte: Geosite Estatística - SEDS

O GRÁFICO 15 mostra a frequência do crime de furto por faixa horária na companhia.

No período de 2006 a 2013 os maiores indicadores são percebidos entre 12:00 e 17:59 representando 44% do total de crimes, o horário de 06:00 às 11:59 representa cerca de 24%. Esses dois períodos correspondem justamente ao denominado horário comercial.

GRÁFICO 15
Ocorrências de furto durante os anos de 2006 a 2013 (TOTAL) por faixa horária, no hipercentro – Belo Horizonte

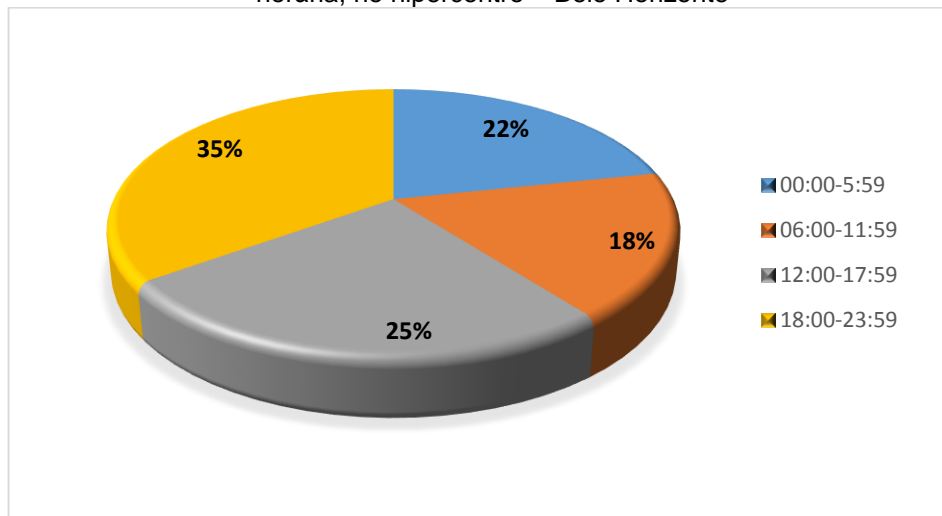


Fonte: Geosite Estatística - SEDS

O GRÁFICO 16 representa os crimes de roubo da área da companhia.

No período de 2006 a 2013 os maiores indicadores são percebidos entre 18:00 e 23:59 representando 35% do total de crimes. Uma das justificativas que pode ser considerada é a utilização de violência dessa natureza criminal, uma vez que devido à grande quantidade de pessoas que transitam no hipercentro de Belo Horizonte o cidadão infrator prefere a conduta mais anônima do furto tendo em vista que essa não utiliza arma de fogo ou outro tipo de violência.

GRÁFICO 16
Ocorrências de roubo durante os anos de 2006 a 2013 (TOTAL) por faixa horária, no hipercentro – Belo Horizonte



Fonte: Geosite Estatística - SEDS

Os locais em que ocorrem a maior incidência de furto no período de 2006 a 2013 são a Avenida Afonso Pena (próximo à Praça 7), Rua Curitiba (próximo ao Shopping Oiapoque), Praça Rio Branco, Avenida Paraná (próximo à Rua Caetés) e Avenida Amazonas (próximo à Praça 7). Essas informações foram conseguidas pela longitude e latitude das ocorrências mapeadas.

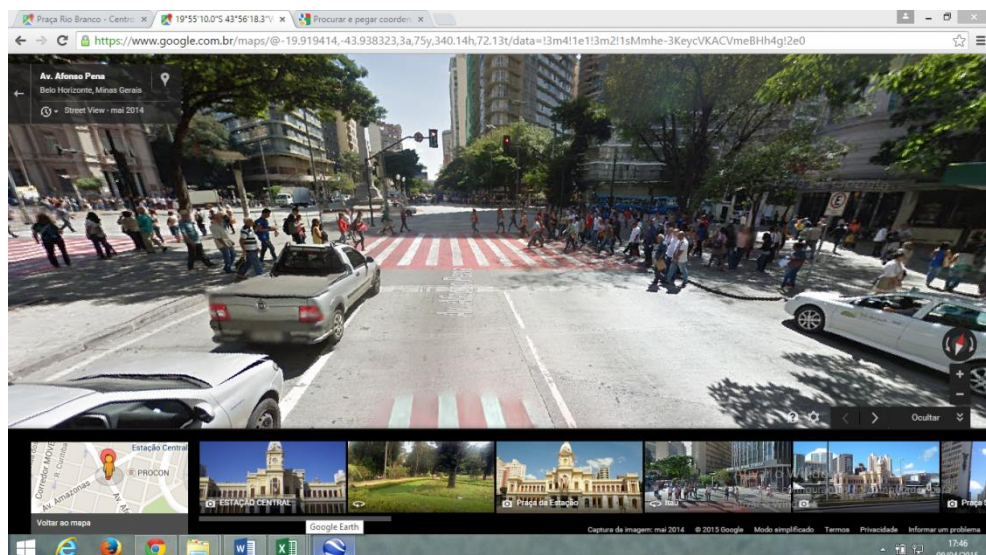


FIG 08–Visualização da Avenida Afonso Pena com Avenida Amazonas
Fonte: GoogleMaps



FIG 09–Visualização da Rua Curitiba com Avenida Oiapoque
Fonte: GoogleMaps



FIG 10–Visualização da Praça Rio Branco
Fonte: GoogleMaps

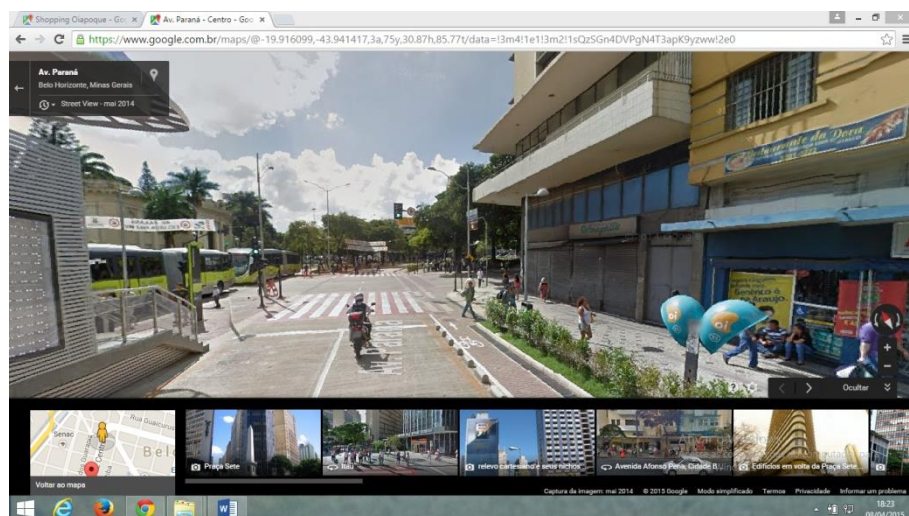


FIG 11–Visualização da Avenida Paraná com Rua Caetés
Fonte: GoogleMaps

TABELA 10 apresenta os endereços dos 10 locais de maior incidência de furtos:

TABELA 10
Locais de maior incidência de furto durante os anos de 2006 a 2013, no hipercentro – Belo Horizonte

Logradouro	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Total	
Afonso Pena - Centro, Belo Horizonte	599	118	103	4	919	900	5	6	883	7629
Curitiba - Centro, Belo Horizonte	351	681	729	624	737	685	638	481	4926	
Rio Branco - Centro, Belo Horizonte	66	506	982	4	671	500	618	439	4906	
Paraná - Centro, Belo Horizonte	269	469	761	564	547	533	516	226	3885	
Amazonas - Centro, Belo Horizonte	315	604	573	502	528	489	401	406	3818	
São Paulo - Centro, Belo Horizonte	209	316	648	582	551	593	563	341	3803	
Caetés - Centro, Belo Horizonte	165	443	588	438	361	409	392	348	3144	
Carijós - Centro, Belo Horizonte	239	508	403	342	395	563	341	251	3042	
Rio De Janeiro - Centro, Belo Horizonte	219	397	464	379	339	348	345	292	2783	
Santos Dumont - Centro, Belo Horizonte	107	296	570	405	356	295	320	139	2488	

Fonte: Geosite Estatística – SEDS

Já para os delitos de roubo os logradouros são a Avenida Afonso Pena (próximo à Praça 7), a Avenida Santos Dumont (próximo à Rua da Bahia), Rua Curitiba (próximo a Praça Rio Branco), Rua Caetés (próximo à Rua São Paulo) e Praça Rio Branco.

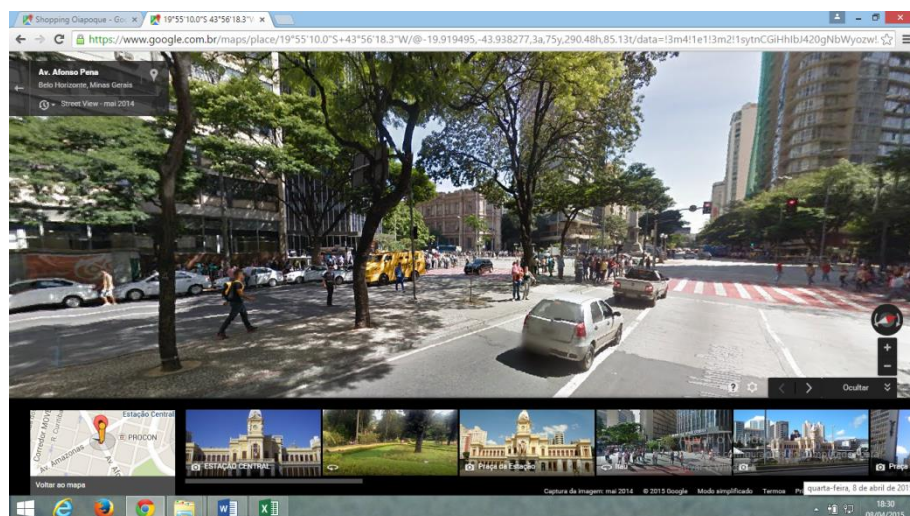


FIG 12–Visualização da Avenida Afonso Pena com Avenida Amazonas
Fonte: GoogleMaps

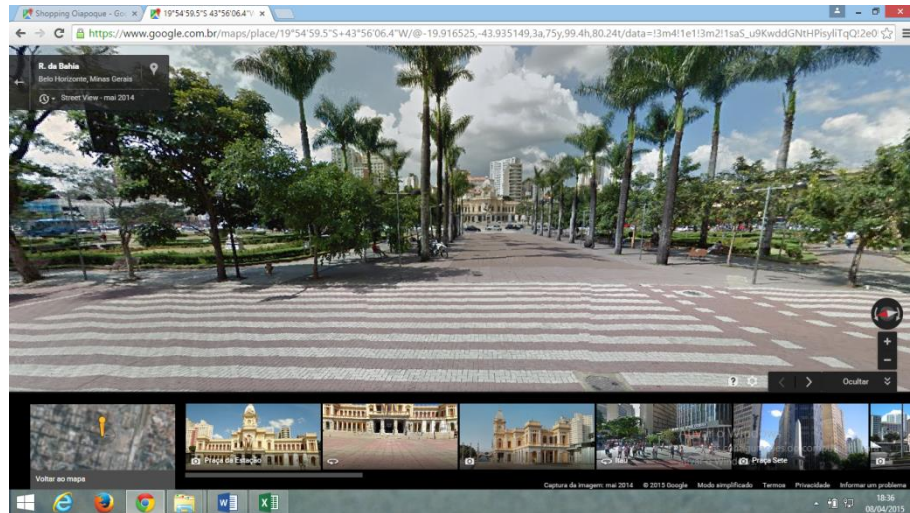


FIG 13–Visualização da Avenida Santos Dummont com Rua da Bahia
Fonte: GoogleMaps

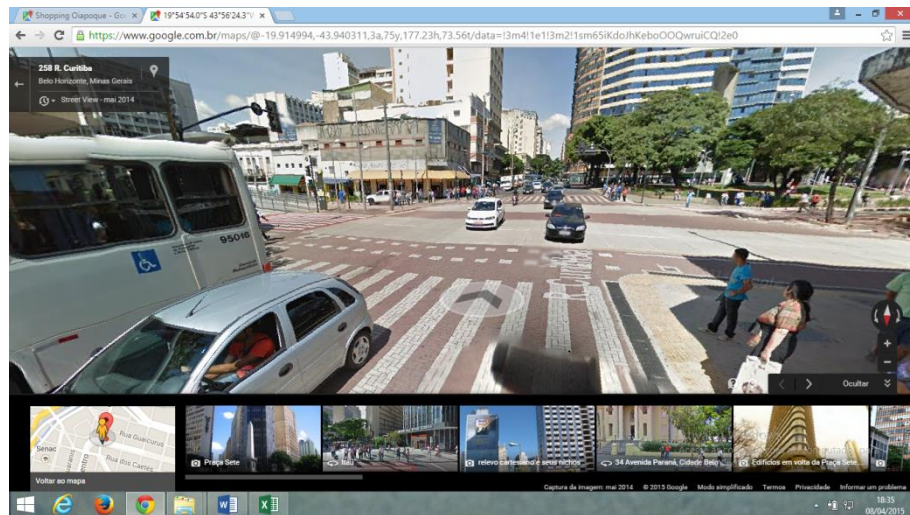


FIG 14–Visualização da Rua Curitiba com Praça Rio Branco
Fonte: GoogleMaps

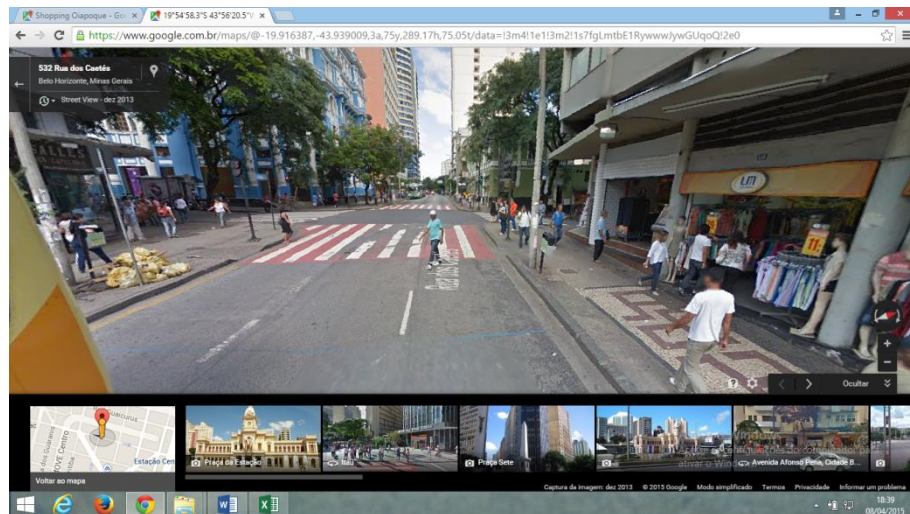


FIG 15–Visualização da Rua Caetés com Rua São Paulo
Fonte: GoogleMaps

A TABELA 11 apresenta os endereços dos 10 locais de maior incidência de roubos:

TABELA 11
Locais de maior incidência de roubo durante os anos de 2006 a 2013, no hipercentro – BH

Logradouro	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Total
Afonso Pena - Centro, Belo Horizonte	157	255	152	145	154	152	174	186	1375
Santos Dumont - Centro, Belo Horizonte	73	93	209	138	121	107	86	61	888
Curitiba - Centro, Belo Horizonte	77	118	123	144	112	81	88	106	849
Caetés - Centro, Belo Horizonte	72	119	142	88	102	85	124	83	815
Rio Branco - Centro, Belo Horizonte	23	114	146	175	99	75	88	64	784
Amazonas - Centro, Belo Horizonte	72	117	90	93	113	102	93	94	774
São Paulo - Centro, Belo Horizonte	40	59	138	96	100	96	87	54	670
Rio De Janeiro - Centro, Belo Horizonte	37	100	96	101	89	75	69	62	629
Paraná - Centro, Belo Horizonte	56	80	110	85	98	85	66	47	627
Contorno - Centro, Belo Horizonte	18	51	61	71	124	109	69	45	548

Fonte: Geosite Estatística – SEDS

As figuras que seguem representa a quantidade de furtos e roubos, na área da sexta companhia nos anos de 2006 aos anos de 2013.

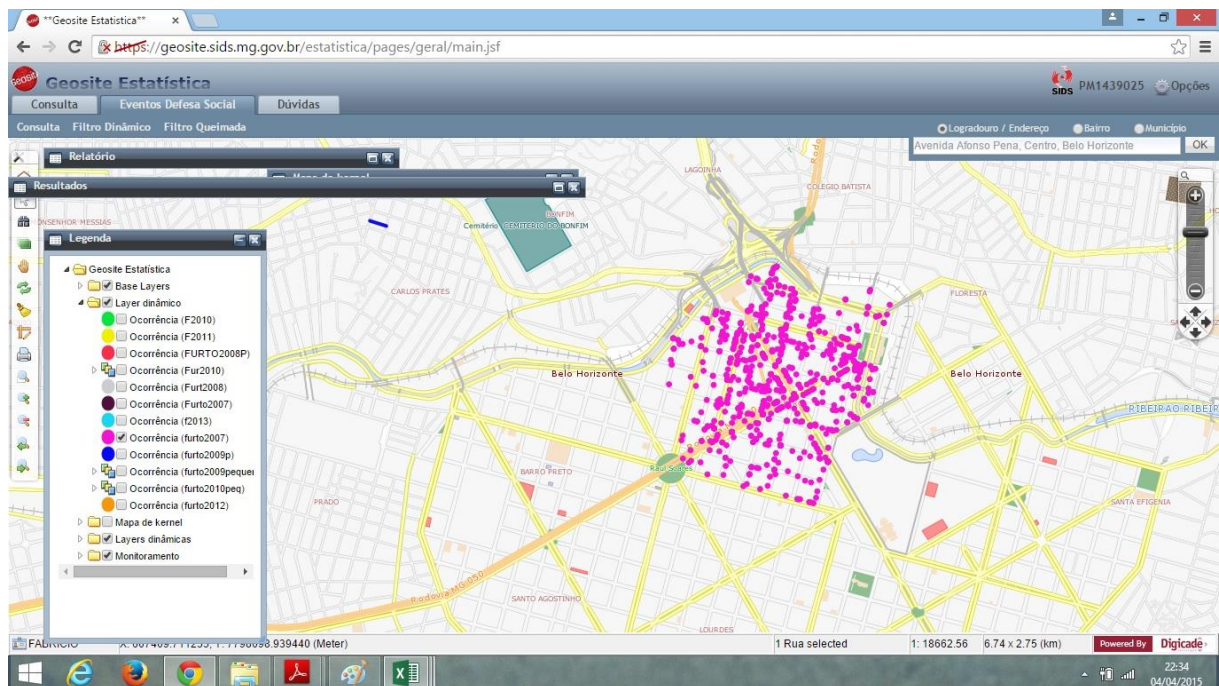


FIG 16 - Mapa com os indicadores de furto – Ano de 2006

Fonte: Geosite Estatística – SEDS

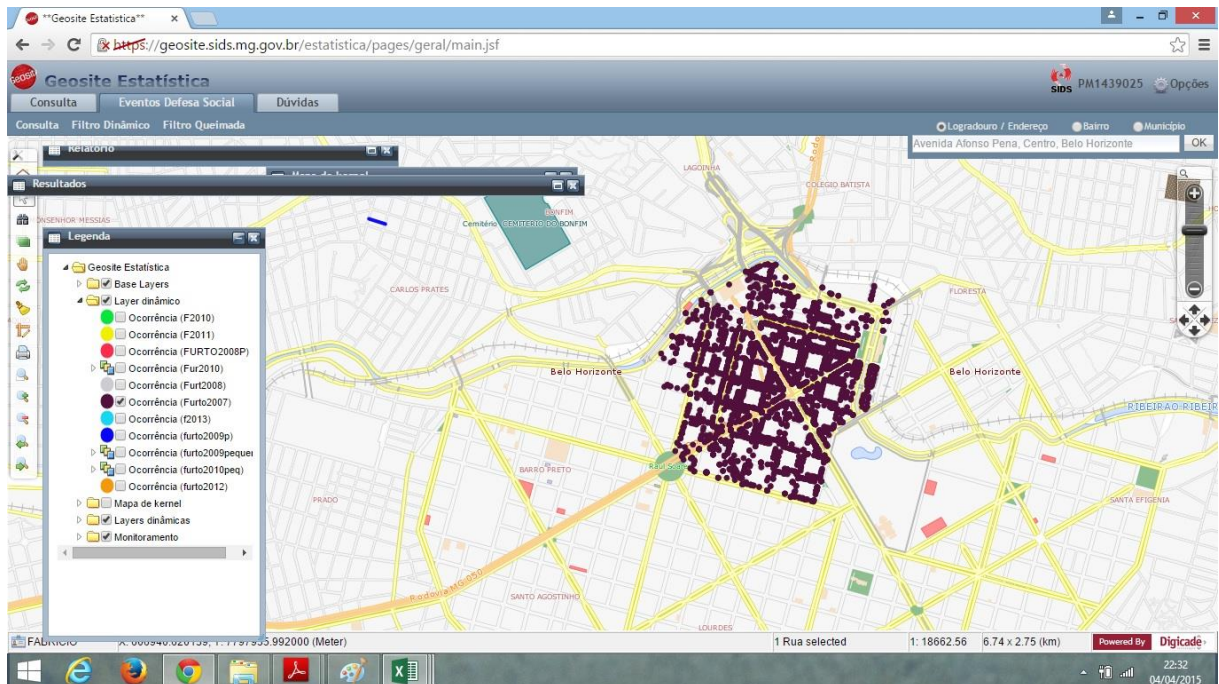


FIG 17 - Mapa com os indicadores de furto – Ano de 2007
Fonte: Geosite Estatística – SEDS

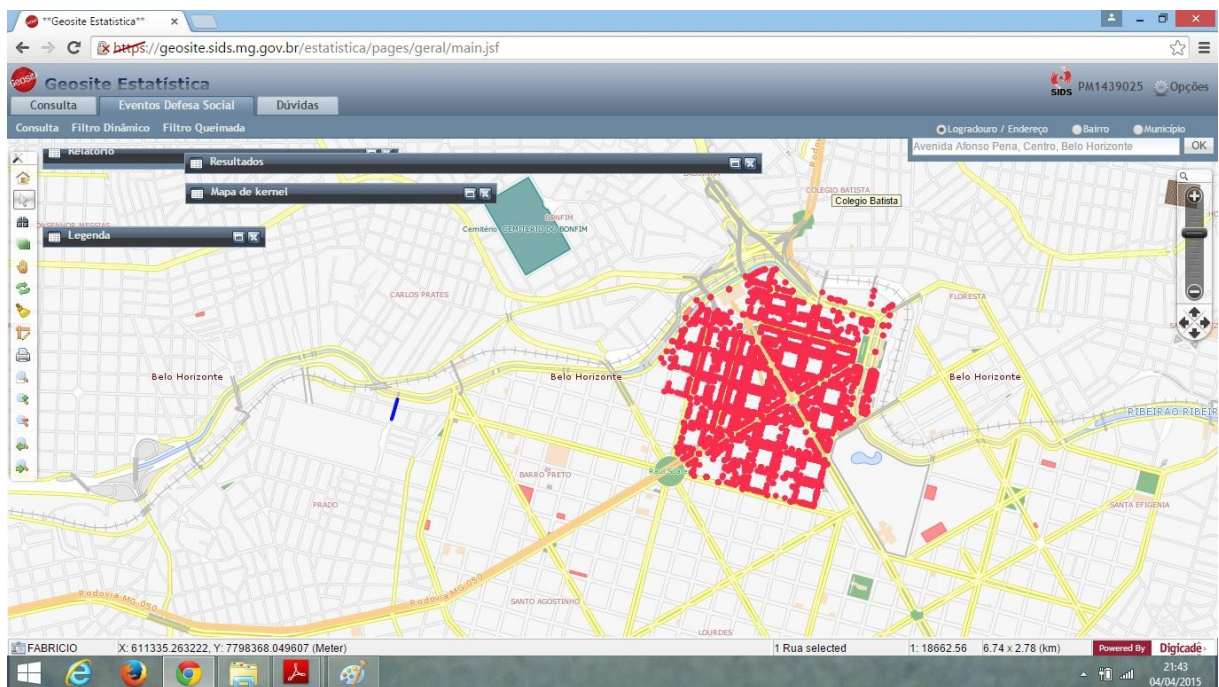


FIG 18 - Mapa com os indicadores de furto – Ano de 2008
Fonte: Geosite Estatística – SEDS

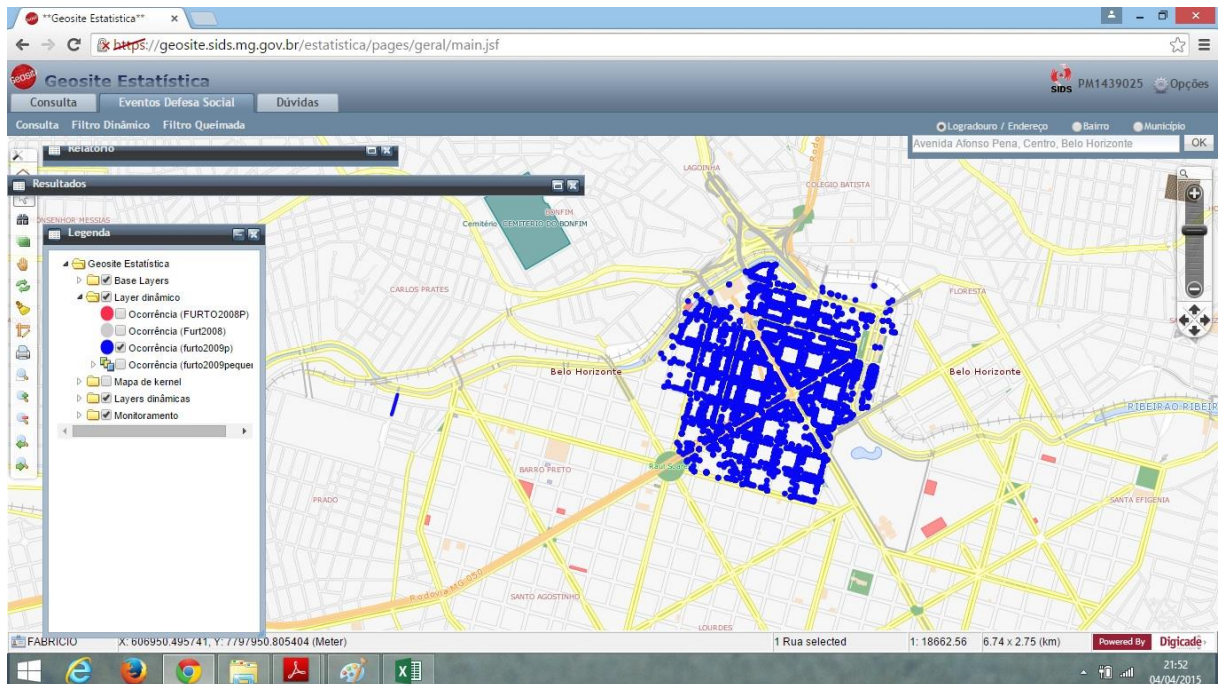


FIG 19 - Mapa com os indicadores de furto – Ano de 2009
Fonte: Geosite Estatística – SEDS

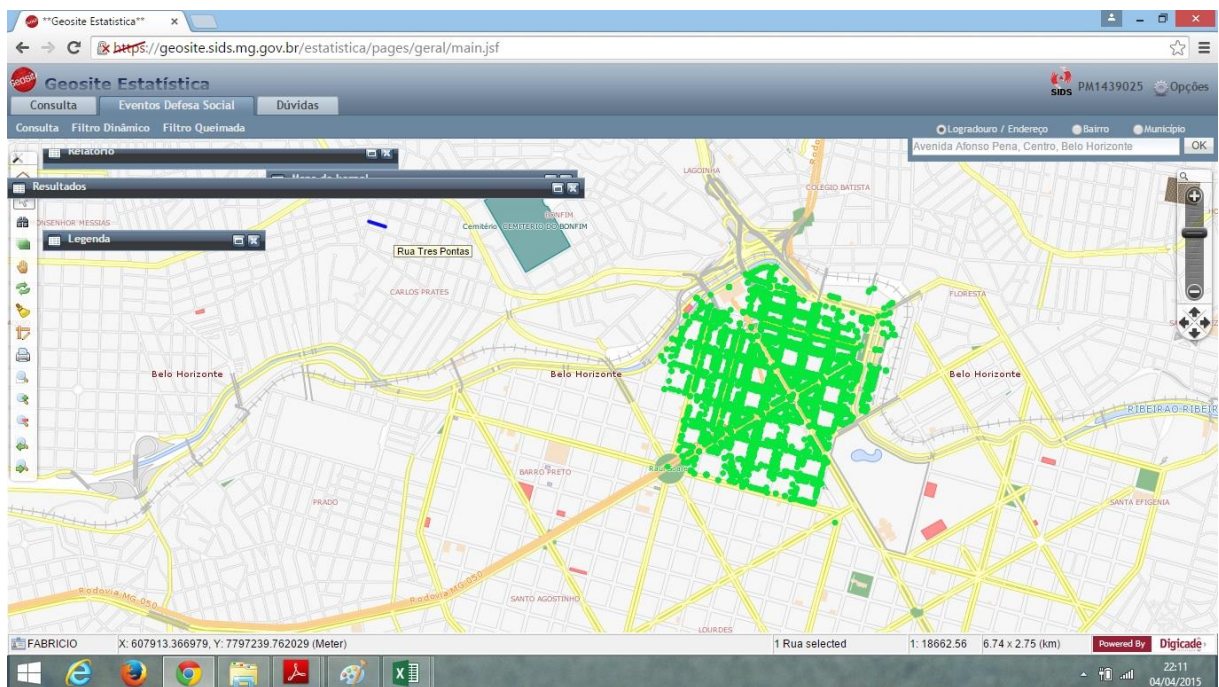


FIG 20 - Mapa com os indicadores de furto – Ano de 2010
Fonte: Geosite Estatística – SEDS

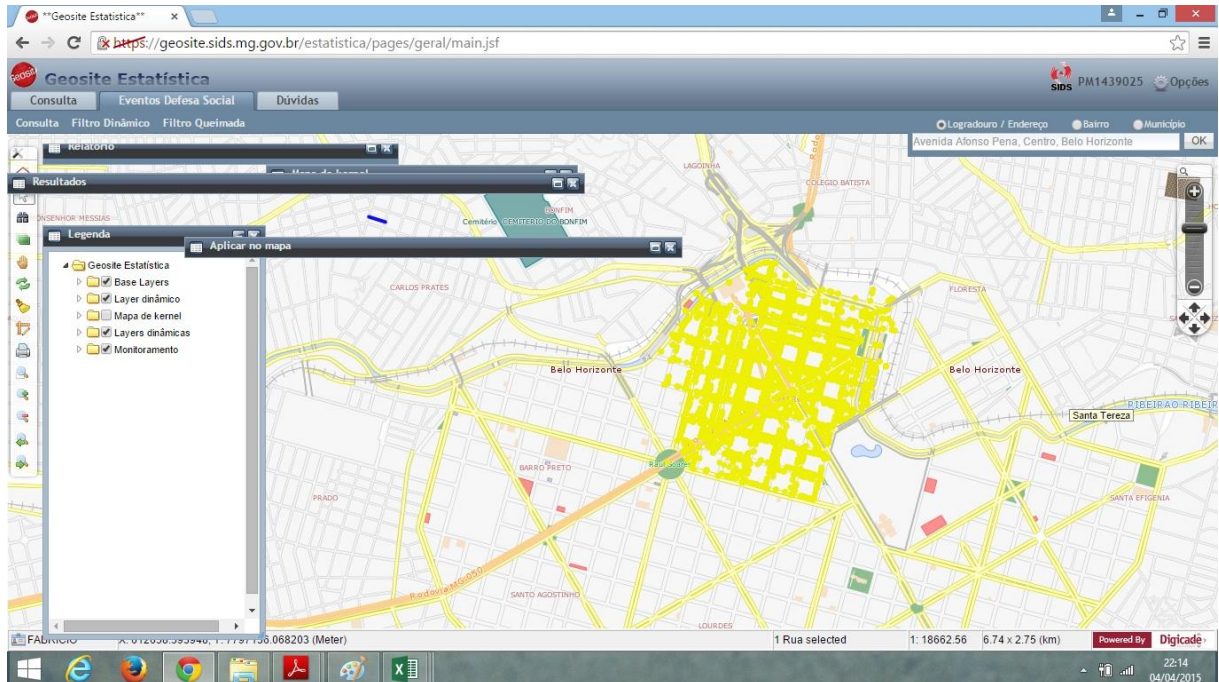


FIG 21 - Mapa com os indicadores de furto – Ano de 2011
Fonte: Geosite Estatística – SEDS

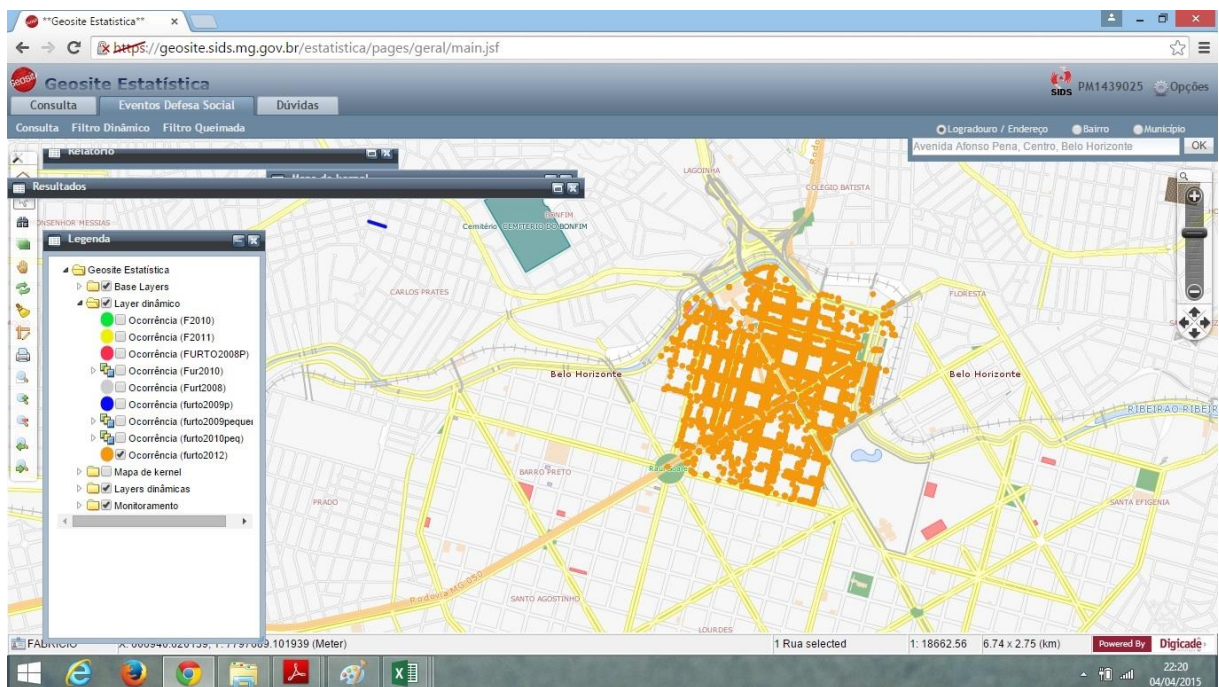


FIG 22 - Mapa com os indicadores de furto – Ano de 2012
Fonte: Geosite Estatística – SEDS

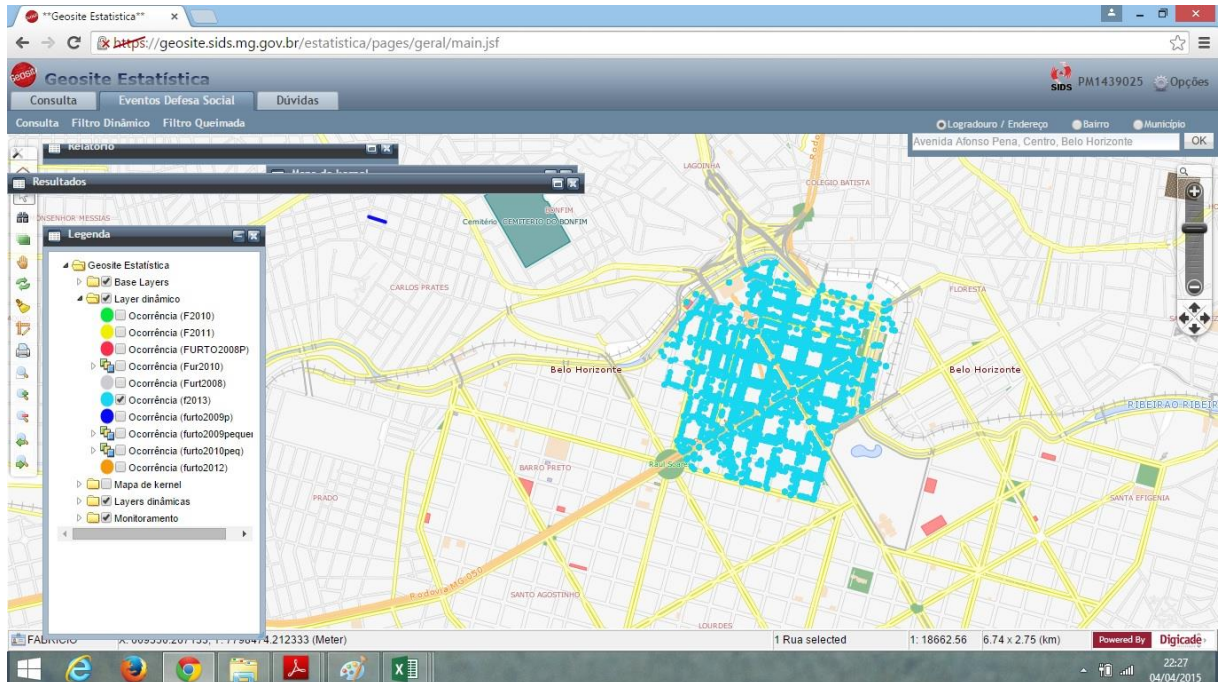


FIG 23 - Mapa com os indicadores de furto – Ano de 2013
 Fonte: Geosite Estatística - SEDS

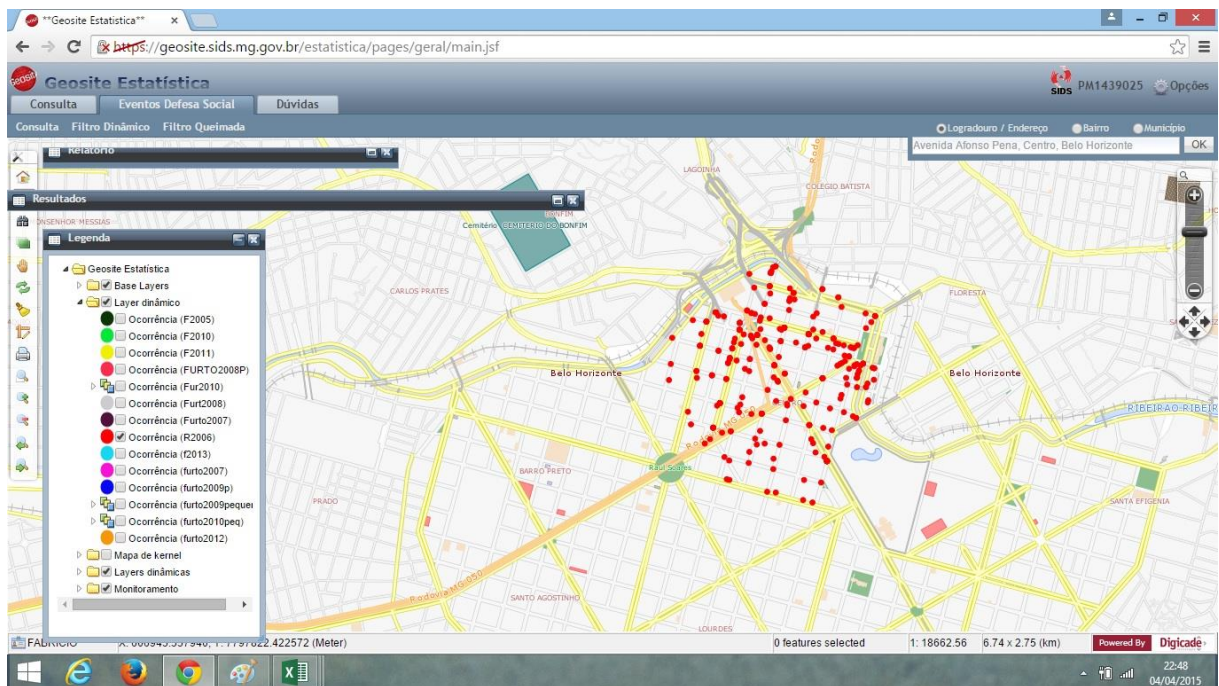


FIG 24 - Mapa com os indicadores de roubo – Ano de 2006
 Fonte: Geosite Estatística – SEDS

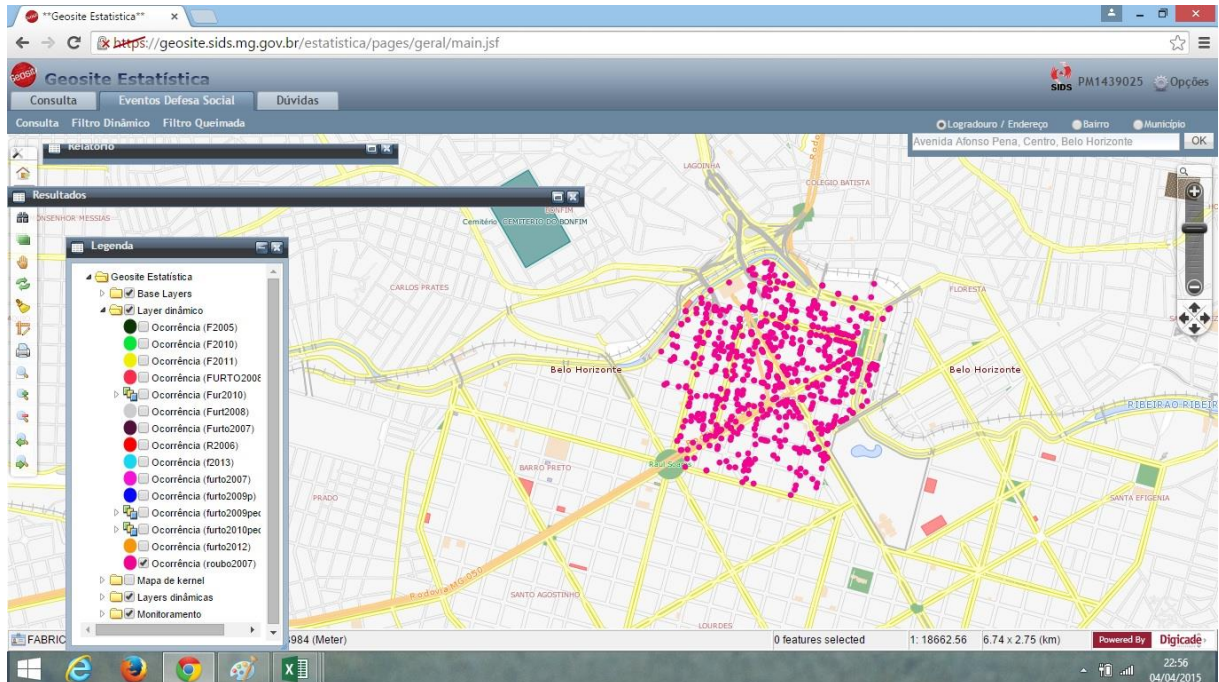


FIG 25 - Mapa com os indicadores de roubo – Ano de 2007
Fonte: Geosite Estatística – SEDS

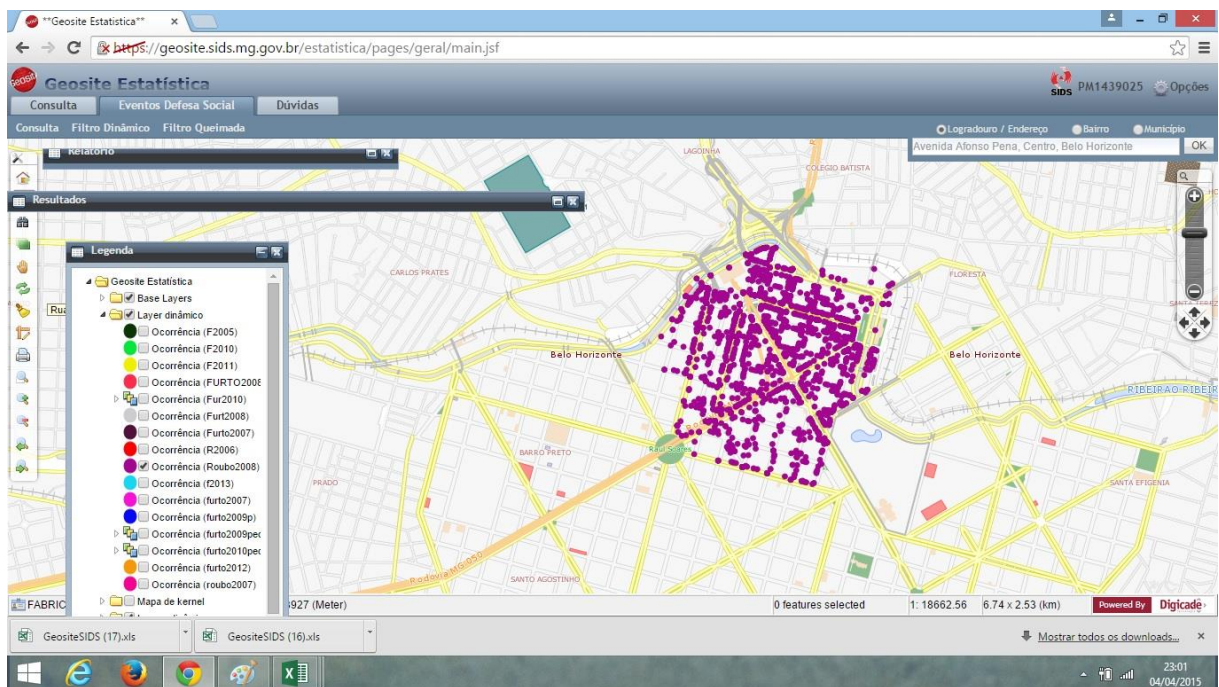


FIG 26 - Mapa com os indicadores de roubo – Ano de 2008
Fonte: Geosite Estatística – SEDS

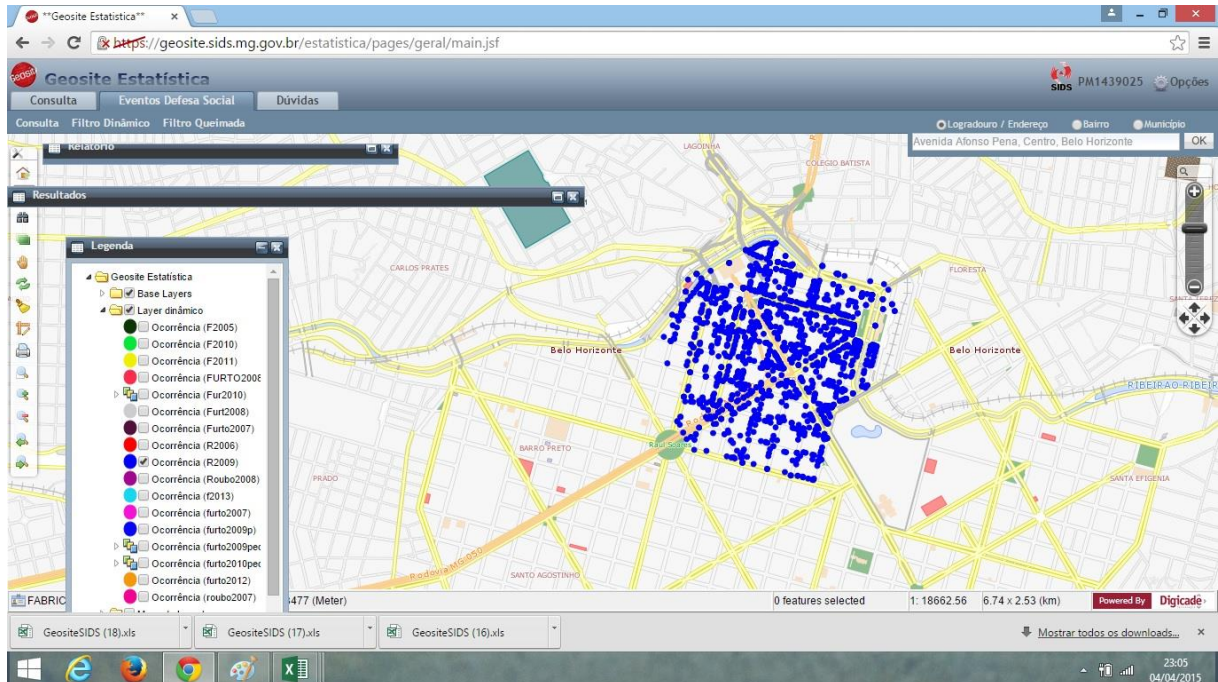


FIG 27 - Mapa com os indicadores de roubo – Ano de 2009
 Fonte: Geosite Estatística – SEDS

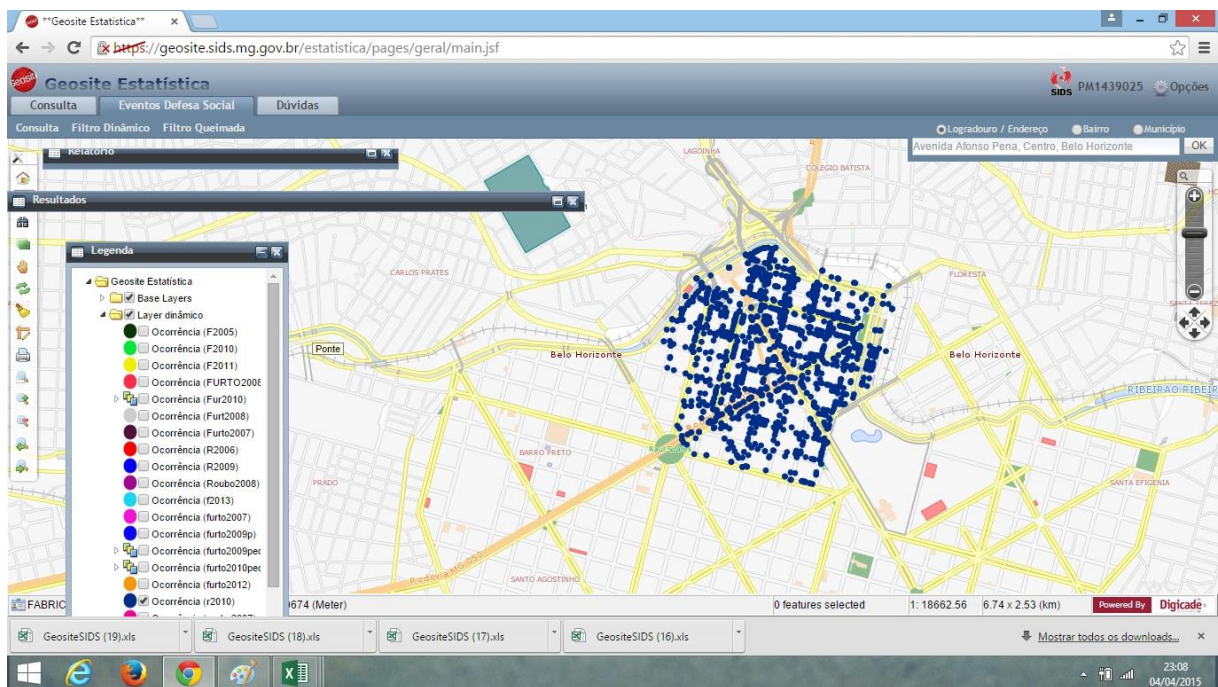


FIG 28 - Mapa com os indicadores de roubo – Ano de 2010
 Fonte: Geosite Estatística – SEDS

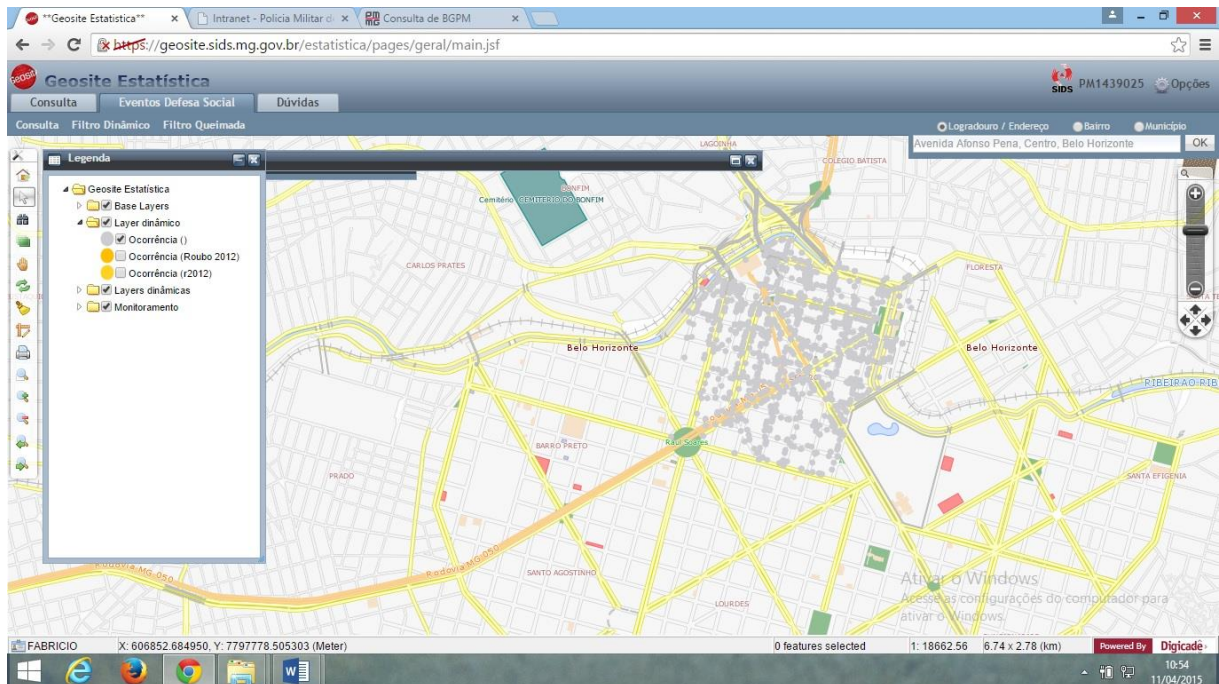


FIG 29 - Mapa com os indicadores de roubo – Ano de 2011
Fonte: Geosite Estatística – SEDS

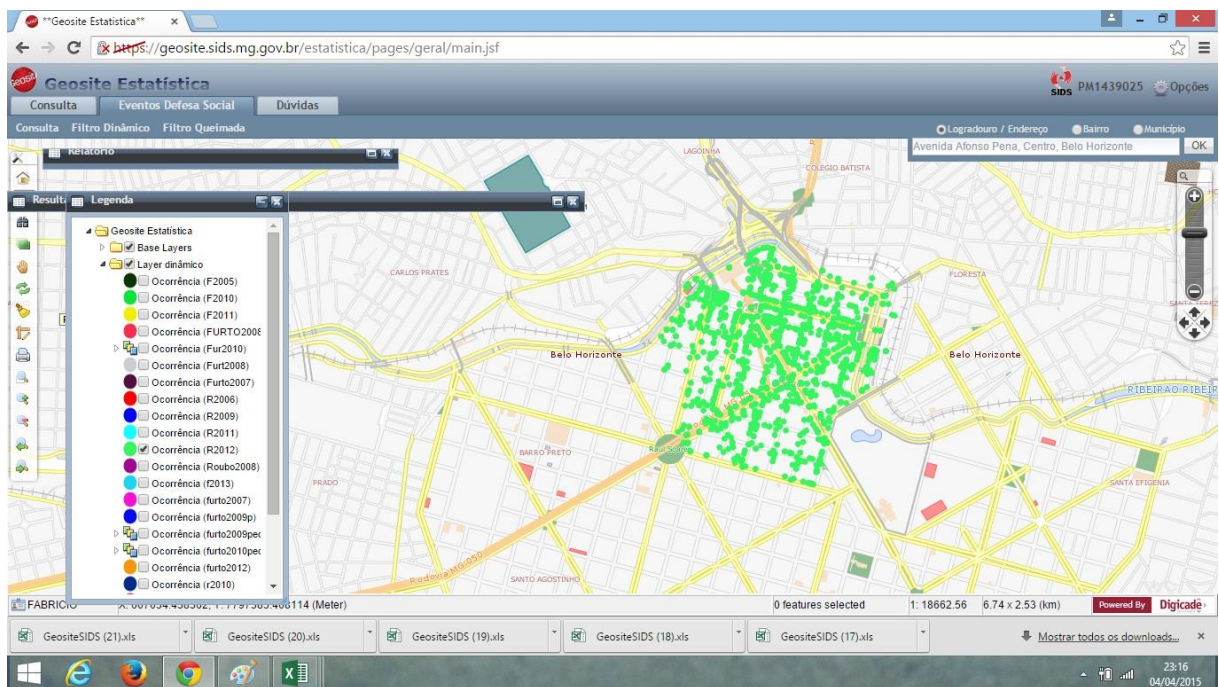


FIG 30 - Mapa com os indicadores de roubo – Ano de 2012
Fonte: Geosite Estatística – SEDS

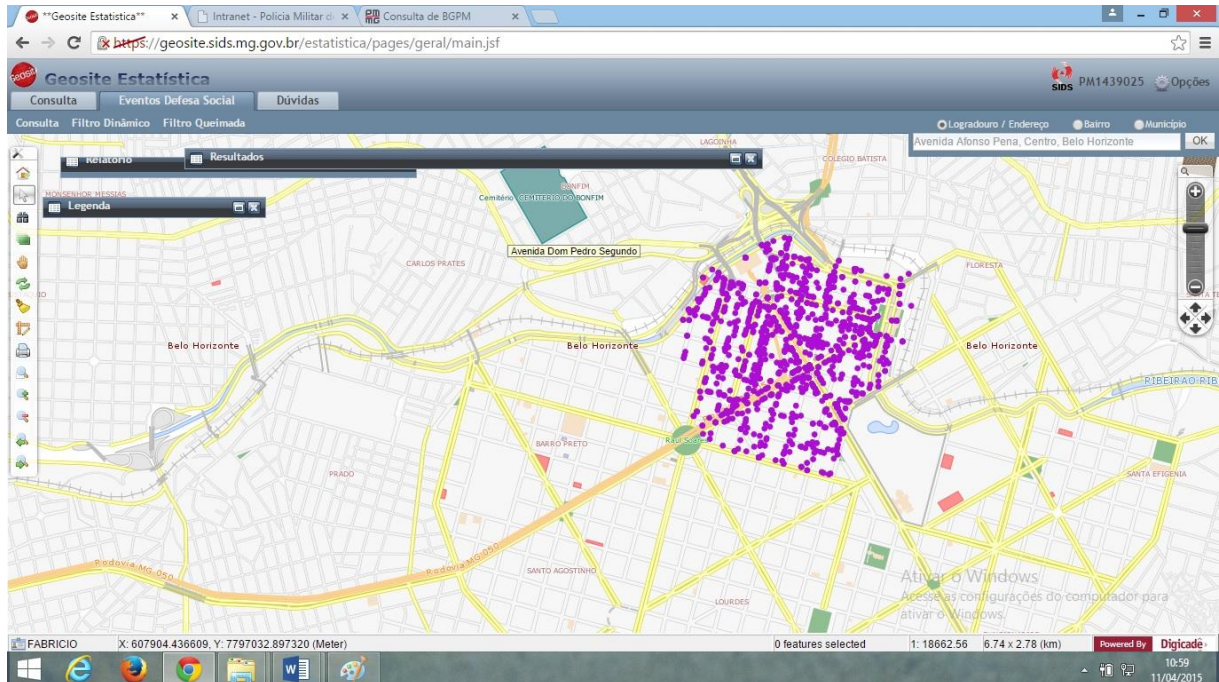


FIG 31 - Mapa com os indicadores de roubo – Ano de 2013
Fonte: Geosite Estatística – SEDS

6.2.3 Comparativo entre os crimes de furto e roubo

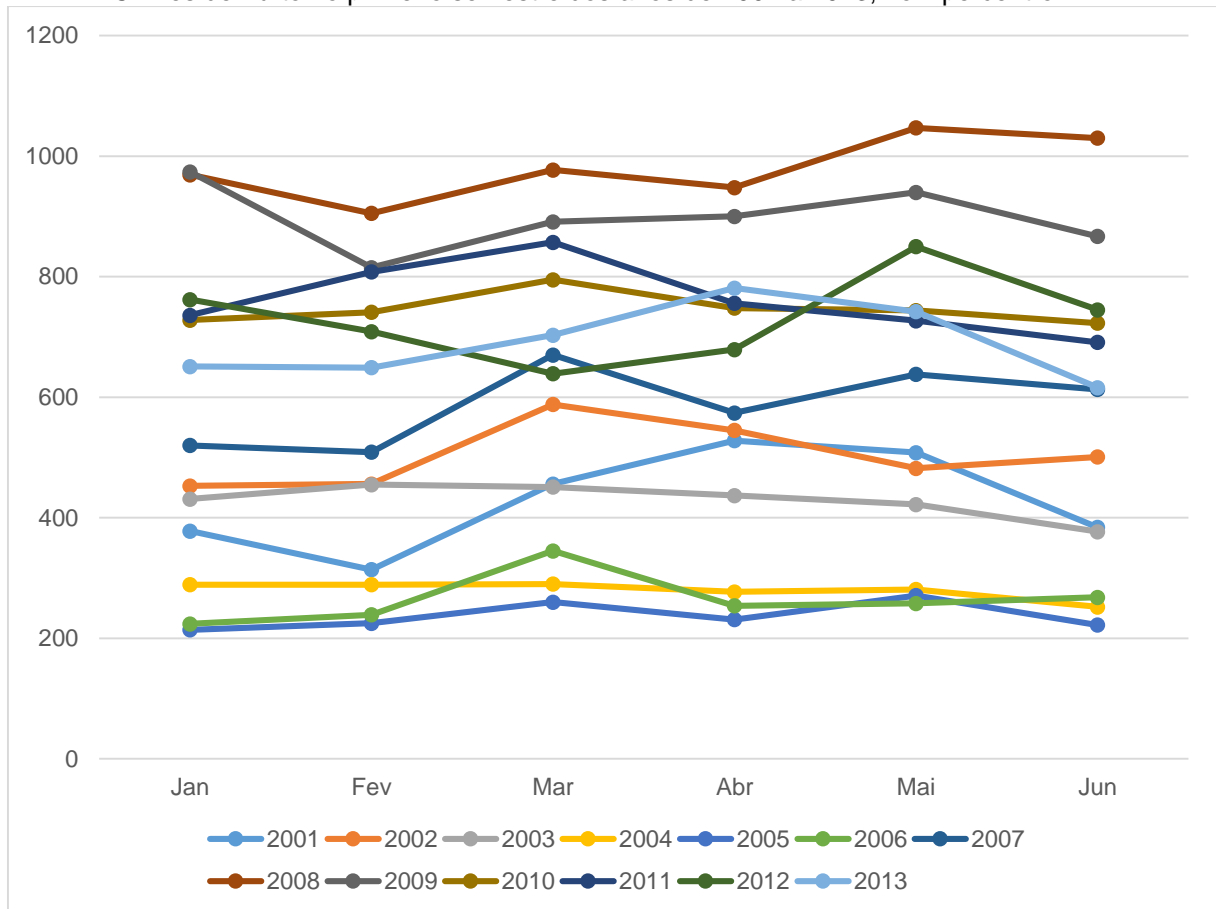
Será elaborado um comparativo entre dois anos antes (2003), dois anos (2007) depois e 8 anos (2013) após a implementação do Projeto para os crimes de furto e roubo, conforme segue nas tabelas e gráficos abaixo:

TABELA 12
Crimes de Furto no primeiro semestre dos anos de 2001 a 2013, no hipercentro – BH

Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
2001	378	314	456	528	508	384	2568
2002	453	456	588	545	482	501	3025
2003	431	455	451	437	422	377	2573
2004	289	289	290	277	281	252	1678
2005	214	225	260	231	271	222	1423
2006	224	239	345	254	258	268	1588
2007	520	509	670	574	638	613	3524
2008	969	905	977	948	1047	1030	5876
2009	974	815	891	900	940	867	5387
2010	728	741	795	748	744	723	4479
2011	736	808	857	756	727	691	4575
2012	762	709	639	679	850	745	4384
2013	651	649	703	781	742	616	4142

Fonte: PMMG/ Seção de Planejamento e Operações do 1º BPM e Geosite Estatística – SEDS

GRÁFICO 17
Crimes de Furto no primeiro semestre dos anos de 2001 a 2013, no hipercentro – BH



Fonte: PMMG/ Seção de Planejamento e Operações do 1º BPM e Geosite Estatística – SEDS

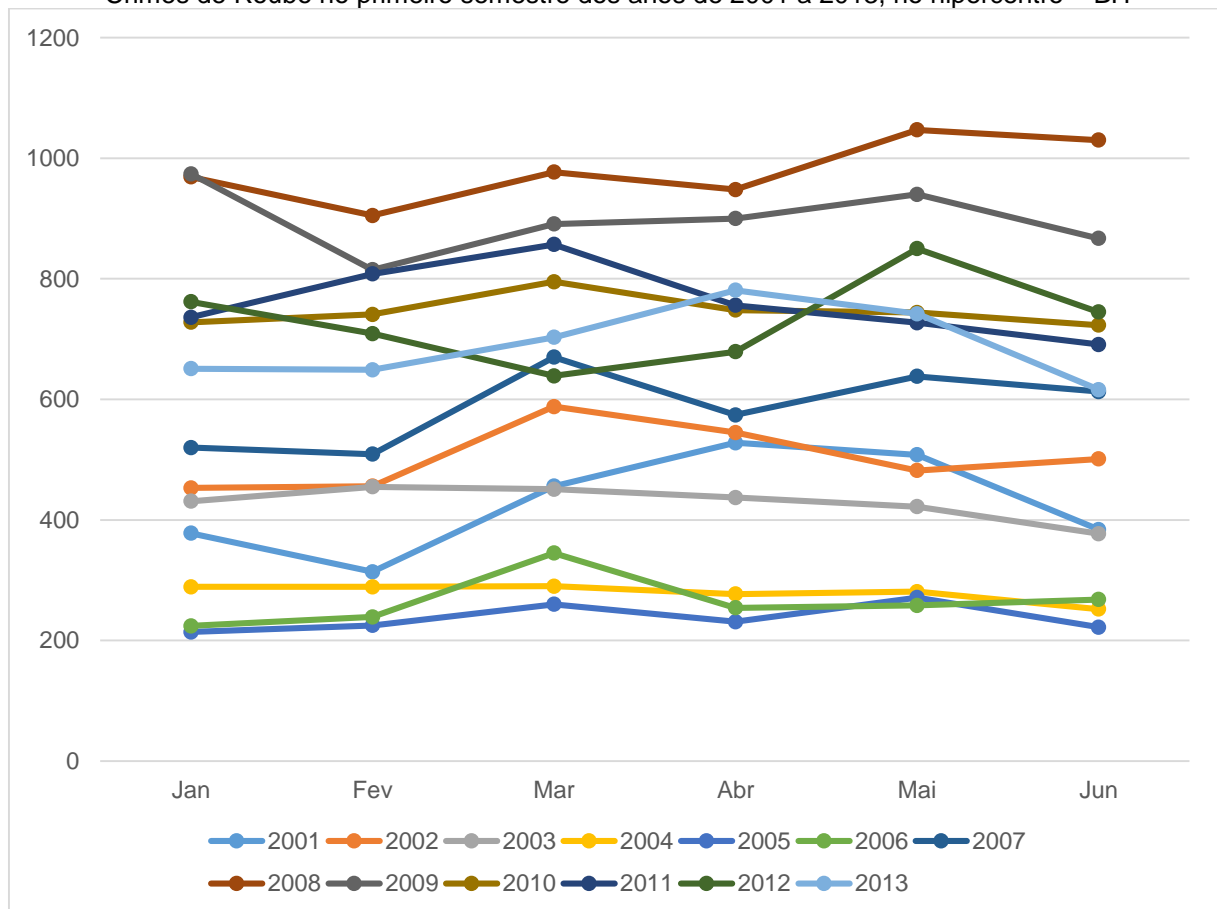
Tendo como base o ano de 2005, uma vez que o Projeto se iniciou em dezembro de 2004, percebe-se que os crimes de furto em 2003 eram cerca de 80% mais incidentes que o ano de 2005, ou seja, quase o dobro de delitos registrados em 2005. Já o ano de 2007, que representa dois anos após o projeto, esse delito também continuou com indicadores expressivos representando cerca de 147% a mais em relação ao ano de 2005. Porém, ao se comparar o ano de 2007 com o ano de 2005, percebe-se um aumento percentual menor, representando cerca de 17% de aumento dos crimes de furto, porém os valores nos últimos 5 anos têm decaído de forma contínua.

TABELA 13
Crimes de Roubo no primeiro semestre dos anos de 2001 a 2013, no hipercentro – BH

Período	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
2001	94	129	127	104	131	115	700
2002	109	110	153	157	188	140	857
2003	256	198	229	246	243	219	1391
2004	195	242	183	155	171	125	1071
2005	120	124	165	148	97	122	776
2006	49	66	84	83	82	66	430
2007	160	151	177	132	147	169	936
2008	216	217	240	186	234	254	1347
2009	201	164	224	175	213	172	1149
2010	151	142	160	172	179	132	936
2011	193	190	225	138	145	127	1018
2012	131	170	136	151	131	131	850
2013	150	161	194	199	140	117	961

Fonte: PMMG/ Seção de Planejamento e Operações do 1º BPM e Geosite Estatística – SEDS

GRÁFICO 18
Crimes de Roubo no primeiro semestre dos anos de 2001 a 2013, no hipercentro – BH



Fonte: PMMG/ Seção de Planejamento e Operações do 1º BPM e Geosite Estatística – SEDS

Tendo também como base o ano de 2005 para os crimes de roubo percebe-se que os crimes em 2003 eram também cerca de 80% mais incidentes que o ano de 2005, ou seja, quase o dobro de delitos registrados em 2005. Já o ano de 2007, que representa dois anos após o projeto, esse delito também continuou com indicadores expressivos porém representou cerca de 20% a mais em relação ao ano de 2005, bem menos que os indicadores. Ao se comparar o ano de 2007 com o ano de 2013, percebe-se um aumento percentual bem menor, representando cerca de 2% de aumento dos crimes de roubo, ou seja, os crimes de roubo na área central praticamente se mantiveram bem mais equilibrado que os crimes de furto e contraria o previsto na incidência criminal da cidade de Belo Horizonte no período de 2004 a 2013, representada no Gráfico 6.

7 CONCLUSÃO

Para a compreensão deste tema procurou-se, inicialmente, conhecer o projeto e a razão de sua escolha. A revitalização da área central que ocorreu um pouco antes da implementação do Projeto de Videomonitoramento foi relatada, repassando por sua origem na década de 80. Não se pode esquecer que nessa década a região central de Belo Horizonte passava por sérios problemas, dentre eles a questão da criminalidade e degradação dos patrimônios ali existentes.

O Programa Centro Vivo que ocorreu na área central no início dos anos 2000 sem dúvida foi um dos colaboradores para a melhoria da área central, com a retirada dos comerciantes ambulantes que tiveram uma destinação mais digna nos shoppings populares, melhoria da área da Praça da Estação, criação da Guarda Municipal, melhoria da iluminação pública, Controle Inteligente do Tráfego dentre outras medidas.

Relatou-se a origem do Programa, que ocorreu em 2002 com um Projeto Piloto na região da Savassi e que esse projeto obteve um índice satisfatório de redução criminal.

Foi descrita as principais legislações sobre o videomonitoramento no estado de Minas Gerais expondo os principais critérios para atendimento de um local com essa tecnologia além de mostrar que a instituição mencionou no Planejamento Estratégico para os próximos anos a utilização dessa ferramenta com o intuito de otimizar o policiamento ostensivo.

As câmeras de videomonitoramento instaladas no Hipercentro da cidade de Belo Horizonte foram identificadas no mapa, sendo elas pertencente a área da Sexta Companhia do Primeiro Batalhão, área que foi delimitada geograficamente para esse trabalho monográfico. Com relação a delimitação temporal utilizou-se os anos de 2001 a 2013 pelo fato de englobar 3 anos e 9 anos após a implementação do Projeto, apesar que do período de 2001 a 2005 a fonte utilizada foi diferente da fonte utilizada no período de 2006 a 2013.

A descrição do Programa de Videomonitoramento permitiu entender melhor esse projeto que faz parte das políticas públicas do Estado de Minas Gerais e vêm propiciando a população uma melhor de segurança.

As informações acerca da Prevenção Criminal foram utilizadas para auxiliar no entendimento de que as políticas adotadas pelo Estado contribuíram e muito para a diminuição dos índices de criminalidade que ocorreram principalmente após o ano de 2003.

Na pesquisa de campo realizada, de natureza quantitativa, observa-se que em relação ao ano anterior de implantação a redução dos crimes de furto e roubo foram respectivamente 15,2% e 27,5%, para os anos de 2004 e 2005. A instalação das câmeras ocorreu no final de 2004. Já para os dados de 2006 e 2013 que tiveram os dados retirados da mesma fonte houve um aumento tanto nos crimes de furto e roubo nos anos de 2006 a 2008. Nos anos de 2009 até 2013 ocorreu uma redução percentual de furto de 36,07% e roubo de 32,71%.

Os objetivos gerais e específicos desse trabalho foram atingidos, pois foram analisados o impacto do Projeto de Videomonitoramento na área central de Belo Horizonte próximo aos locais que tiveram câmeras implementadas entre os anos de 2001 a 2013 e verificados quais os locais que foram mais críticos para o delitos de furto e roubo. Também foram verificados os indicadores criminais antes e após a implementação do Programa de Videomonitoramento, conhecida a evolução da criminalidade na área central de Belo Horizonte, identificado os locais que houve a menor redução de crimes de furto e roubo nas proximidades das câmeras, mostrado a importância da utilização de câmeras para prevenção do crime.

A hipótese básica que orientou o presente estudo: **O Projeto de Videomonitoramento em alguns segmentos mesmo com a utilização das câmeras continuam críticos para os delitos de furto e roubo no centro da cidade e que o projeto trouxe redução de criminalidade nos anos iniciais e se manteve constante nos demais anos nos locais próximos a instalação das câmeras porque se tornou instrumento de prevenção criminal através da sensação de segurança subjetiva que o projeto propiciou**, não pode ser comprovada pelos indicadores estatísticos tendo em vista que em de 2008 ocorreu uma grande elevação desses índices, sendo nesse ano os maiores indicadores apontados, porém nos anos subsequentes a redução também foi significativa, conforme demonstrado na seção 6.

As perguntas da pesquisa: **Existe alguma evidência que algum segmentos de rua são críticos para os delitos de roubo e furto no hipercentro de Belo Horizonte? Qual o efeito temporal das câmeras no centro da cidade?** Confirma parcialmente a hipótese e evidencia que o projeto possibilitou a diminuição da criminalidade nos anos iniciais da implantação do projeto na área da Sexta Companhia, sendo que de 2006 a 2008 houve um acréscimo considerável e que nos anos subsequentes ocorreu uma redução percentual tanto nos crimes de furto quanto de roubos. Conforme previsto, em algumas áreas críticas os índices se mantêm elevados apesar da instalação das câmeras, esses locais possuem características físicas similares e também possui um grande fluxo de pessoas, sendo o local de maior incidências de crimes de furto e roubo a Praça Sete. Com a incorporação das câmeras de segurança na vida das pessoas os infratores sabedores da impunidade acabam agindo normalmente, pois muitas vezes passam despercebidos devido a quantidade de pessoas que andam nessa região. Porém nos demais locais destaca-se a redução significativa que percebeu-se entre os anos de 2008 e 2013, evidenciando a eficácia do Videomonitoramento.

Os fundamentos teóricos oriundos da prevenção criminal e revitalização da área central, reafirmam e confirmam a hipótese de que o projeto se tornou instrumento preventivo de criminalidade juntamente com a participação da Prefeitura de Belo Horizonte. Ressalta-se que não foi somente o projeto o responsável pela diminuição dos indicadores de criminalidade na região central, mas esse ajudou de forma considerável para que isso ocorresse, juntamente com a utilização das Guardas Municipais e também com medidas de revitalização de algumas áreas conforme descrito na Seção 2.

A Polícia Militar de Minas Gerais obteve vários benefícios com o Projeto de Videomonitoramento, uma vez que esse ajudou a diminuir os indicadores criminais no que se refere a furto e roubo, o projeto também possibilita que os demais órgãos envolvidos na persecução penal possam utilizar dessa tecnologia para tomar suas decisões, uma vez a imagem gravada possibilita ao responsável pela apuração verificar qual a participação de determinado cidadão no evento narrado.

O projeto de Videomonitoramento não foi o único responsável pela diminuição dos índices de criminalidade nessas regiões entre os anos de 2008 e 2013 mas contribui juntamente com outras medidas adotadas pelo governo municipal para que houvesse declínio dos índices de criminalidade.

Dessa forma, verifica-se que alguns dos objetivos propostos foram atingidos, sendo que trabalho poderá servir para melhoria da sociedade ao mensurar em uma região.

Sugestões

Diante do exposto, para o Projeto de Videomonitoramento continue a contribuir para a diminuição da criminalidade, contribuindo com a sensação de segurança da população, sugere-se:

a) A divulgação interna e externa desse projeto para que as pessoas conheçam a grandiosidade do evento e uma vez que esse compactua com a forma preventiva de agir da corporação. Há a necessidade de divulgação através da mídia dos resultados obtidos, tendo em vista que reforça a sensação de segurança subjetiva proporcionada pelas câmeras;

b) A colocação de placas nos locais identificando que há câmeras de videomonitoramento monitoradas pela PMMG nas redondezas, também para mais uma vez proporcionar uma maior sensação de segurança subjetiva e mostraria que o local é monitorado;

c) disponibilizar aos comerciantes da região abrangida pelo videomonitoramento um contato para eles terem acesso direto à sala de monitoramento, aumentando assim a prevenção criminal;

d) A verificação dos locais de maior incidência criminal hoje e a instalação de câmeras nesses locais;

e) A elaboração de estudos em outros locais que tiveram a implementação de câmeras de videomonitoramento para verificação da tendência dos índices criminais nos próximos anos;

f) Verificar junto ao município de Contagem, local que já utiliza as placas de identificação os indicadores criminais atingido com a utilização das placas;

g) criar uma forma de esclarecimento junto aos comerciantes, para que eles possam conhecer melhor o sistema de videomonitoramento, mostrando a importância e abrangência das câmeras como instrumento de prevenção criminal;

h) promover treinamentos integrados com os policiais militares que trabalham na zona de monitoramento e os monitorantes com o intuito de ouvir os dois lados, identificar os problemas e propor soluções, além de propiciar uma melhor sintonia entre ambos;

i) estabelecer um trabalho conjunto com a Prefeitura de Belo Horizonte para que ocorram as podas das árvores que atrapalhem o monitoramento;

j) estudar as ocorrências geradas e não geradas pelo sistema, mas que foram realizadas na zona de monitoramento de forma qualitativa, a fim de identificar ou não focos de deslocamento criminal;

Esta pesquisa buscou contribuir na avaliação de um projeto que se mostra cada vez mais consolidado e capaz de ajudar nas políticas públicas de prevenção criminal. Sabe-se que atuar de forma preventiva a longo prazo possibilita maior possibilidade que a população tenha um futuro melhor.

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIAS

ADORNO, S. (2006). **Crimen, punición y prisiones em Brasil: um retrato sin retoques**. Quorum – Revista Iberoamericana – Universidad de Alcalá (Espanha), invierno 2006, 16: 41-49.

ADORNO, Sérgio. **Políticas Públicas de Segurança e Justiça Penal**. [S.l.]. Disponível em: <<http://www.kas.de/wf/doc/9403-1442-5-30.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2014.

BATISTA, Jourdan de Oliveira. **Projeto Olho Vivo/BH: uma análise do emprego da vigilância eletrônica na prevenção e repressão da criminalidade na cidade de Belo Horizonte e seus reflexos na segurança pública**. Monografia (Curso de Formação de Oficiais) – Centro de Ensino de Graduação da Academia de Polícia Militar. Belo Horizonte, 2005

BEATO FILHO, Cláudio C. **Crime e Cidades**. Belo Horizonte: UFMG, 2012. 291 p.

BEATO F. Cláudio *et al.* **Criminalidade violenta em Minas Gerais – 1986 a 1997**. **CRISP**. 1998. Disponível em: <<http://www.observatorioseguranca.org/pdf/01%20%2832%29.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2015.

BEATO FILHO, C.; PEIXOTO, B. T.; ANDRADE, M. V. Crime, oportunidade e vitimização. **DADOS – Revista de Ciências Sociais** – Rio de Janeiro, v. 19, n. 55, p. 73- 90, jun. 2004.

BITENCOURT, César Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral 1**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. BITENCOURT, César Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial 3**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 477 p.

BONDARUK, Roberson Luiz. **A prevenção do crime através do desenho urbano**. 2. ed. Curitiba: editora, 2007. 326 p.

BRASIL. Decreto-lei Federal 2848, de 7 de dezembro de 1940: **Código penal brasileiro**. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 07 mar. 2015.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 2005. 265 p.

CAMINHAS, D. A. **ATÉ ONDE OS OLHOS VEEM**: o efeito do Projeto Olho Vivo nas ocorrências dos crimes de roubo consumado a transeunte e roubo a mão armada a transeunte no município de Belo Horizonte-MG. 2014. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – FAFICH - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

CHIZZOTE, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1995

COELHO, Walter. **Teoria geral do crime**. 2. ed. rev. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor e Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, 1998.

COHEN, L. E.; FELSON, M. Social change and crime rate trends: a routine activity approach. **American Sociological Review**, Washington, 44 (4): 588-608, august, 1979.

COUTO, André Menezes Gontijo do. **A aplicabilidade do princípio da insignificância do crime de roubo**. 2006. Disponível em: <www.rkladvocacia.com/arquivos> Acesso em 11 jan. 2015.

COSTA, Gilberto Cabral. **Crimes contra o patrimônio a transeunte**: uma análise da reincidência criminal. 2003. 93 f. Monografia (Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

Da SILVA, Bráulio Figueiredo Alves. **Criminalidade urbana violenta: uma análise espaço-temporal dos homicídios em belo horizonte**. Disponível em: <<http://www.observatorioseguranca.org/pdf/estudoespacotemporalldoshomicidiosbrauliobhte1.pdf> >. Acesso em 17 mar. 2015.

DELMANTO, Celso; DELMANTO, Roberto; JÚNIOR, R. D.; DELMANTO, F. M. de A. **Código Penal Comentado**. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2002. 1145 p.

FERREIRA, M. M.. **A requalificação do Hipercentro de Belo Horizonte: um estudo de caso sobre revitalização de espaços como ação de segurança pública**. 2008. 47 f. Monografia (Bacharel em Sociologia) - UFMG, Belo Horizonte.

FERREIRA, Jaksom Jair Avelino. **Sistema de Patrulhamento Vídeo Monitorado como instrumento auxiliar de redução da criminalidade na cidade de Governador Valadares**. 131f. Monografia (Curso de Formação de Oficiais) – Academia de Polícia Militar, Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de direito penal - Parte especial**. 10. ed., Forense; Rio de Janeiro: Forense, 2003, v. I, p. 342.

GRECO, Rogério. **Código Penal Comentado**. 6. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012. p. 274-290.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MILANI, Feizi M. De Espectadores a Protagonistas da Cultura de Paz. In: BALESTRERI Ricardo Brizola (Org.). **Na inquietude da Paz**. Edição Revisada e ampliada. Passo Fundo: Gráfica Editora Bertheir, 2003. p. 13 – 31. (Edições CAPEC).

LÓPEZ-REY, Manuel. **Crime**. São Paulo: Artenova , 1973. 304 p.

MAGALHÃES, Carlos Augusto Teixeira. **Crime, Sociologia e Políticas Públicas**. Belo Horizonte: Newton Paiva, 2004. 140 p.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral. **Diretriz para a produção de serviços de segurança pública Nº 3.01.01/2010**. Diretriz Geral para Emprego Operacional da Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: Comando Geral, 2010.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando Geral. **Diretriz para a produção de serviços de segurança pública Nº 3.01.06/2011**. Regula a aplicação da filosofia de polícia comunitária pela Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: Comando Geral, 2011.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Primeiro Batalhão de Polícia Militar. **Projeto de policiamento eletrônico na região central de Belo Horizonte**. Projeto Olho Vivo BH. Belo Horizonte, 2003.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. **Lei Estadual nº 15.435**, de 11 de Janeiro de 2005. Disciplina a utilização das câmeras de vídeo para fins de segurança. Belo Horizonte, jan. 2005.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando-Geral. **Resolução 3.933 de 21 de junho de 2007: Disciplina o emprego e a utilização dos equipamentos, serviços e infraestrutura de telecomunicações na PMMG**. Belo Horizonte, 2007.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Sistema de Gestão Estratégica da Polícia Militar. **Diretriz no 002/2012- CG. Organiza e disciplina a Metodologia de Gestão para Resultados na PMMG**. Belo Horizonte: Assessoria de Gestão para Resultados/ Estado-Maior, 2012.

MINAS GERAIS. **Plano Estadual de Defesa Social 2014-2015**. Disponível em: <https://www.seds.mg.gov.br/images/seds_docs/PlanoEstadual/plano%20estadual%20defesa%20social%202014-2015.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2014.

MOLINA, Antônio García-Pablos de; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos; introdução às bases criminológicas da Lei 9.099/95 - Lei dos Juizados Especiais Criminais**. 5ª ed. rev. atual. São Paulo: Revista Dos Tribunais, 2006. 496 p.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 11. ed.rev. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

SANTOS, Washington dos. **Dicionário jurídico brasileiro**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança Pública no Brasil: Desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. 208 p.

SILVEIRA, Andréa Maria. **Prevenindo homicídios: Avaliação do Programa Fica Vivo no Morro das Pedras em Belo Horizonte**. 2007. 290 f. Dissertação(Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

RICARDO, Carolina de Matos. **Câmeras: problemas ou soluções?**. 26 abr 2010. Disponível em: <<http://www2.forumseguranca.org.br/node/23052>>. Acesso em 1 maio 2013.

ROLIM, Marcus. **A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. 311 p.

VILELA, Nice Marçal. **Hipercentro de Belo Horizonte: movimentos e transformações espaciais recentes**. 2006. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.